

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DA
GUARDA REALIZADA NO DIA 28
DE OUTUBRO DE 2019 -----**

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezanove, nesta cidade da Guarda, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões ao efeito destinada reuniu a Câmara Municipal da Guarda com a presença dos seguintes elementos: -----

Carlos Alberto Chaves Monteiro, Presidente, Sérgio Fernando da Silva Costa, Maria Lucília Neves Pina Monteiro, Victor Manuel dos Santos Amaral, Cecília D'Ascensão Escalera Cardoso Amaro, Eduardo Mendes de Brito e Ana Cristina Gonçalves das Neves Marques Correia, Vereadores. -----

ABERTURA

Verificada a existência de quórum o senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas e quinze minutos, tendo seguidamente colocado à votação a acta da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade. -----

A senhora Vereadora Lucília Pina Monteiro não participou na votação da acta por não ter estado presente. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “A primeira nora, dar conhecimento da decisão do Governo de instalar na Guarda a Secretaria de Estado da Ação Social. Não é uma presença simbólica, mas sim uma efetiva desconcentração de poderes da administração direta do Estado. Consideramos que é um bom exemplo e estamos convictos que a firmação corresponderá a uma ação concreta de instalação na Guarda, com os respetivos recursos humanos, financeiros e também equipamentos para, a partir daqui, se poder potenciar ainda mais aquilo que são

respostas diretas ao setor social, onde a Guarda tem trabalho desenvolvido através das diferentes IPSS. No distrito, salvo erro, andam à volta de quatrocentas IPSS. No âmbito da economia social já representam, em termos de empregabilidade e de movimentação financeira, valores importantes para aquilo que é o produto interno do distrito e, para além disso, a resposta e a valência que as mesmas dão em cooperação com os Municípios, como vamos ter ocasião de perceber com um dos pontos da agenda de hoje que tem exatamente a ver com um Regulamento de Apoio às IPSS. Portanto, é nesta cooperação intensa que tem que existir cada vez mais na resolução dos problemas entre as diversas entidades, aqui, o Governo e o Município, que nós também entendemos que esta localização, nesta capital de distrito que é a Guarda, de uma Secretaria de Estado, pela primeira vez, faz todo o sentido e valoriza não só o empenho das IPSS, mas também do próprio Município que, neste âmbito, tem feito grandes e proveitosos investimentos na defesa da inclusão e de uma sociedade mais justa e equilibrada entre todos.-----

O segundo ponto que eu queria referir tem a ver com o 4º Salão de Outono que tem abertura no dia 31 de outubro com uma exposição do belga Paul Mathieu e SIAC4. O Salão de Outono, Aberto para Obras, que o Município da Guarda promove através do Museu, tem a sua quarta edição marcada para dia 31 de outubro e vai até 9 de janeiro de 2020. A abertura ao público e sessão inaugural será na quinta-feira, dia 31, às 18h00. Esta edição compreende as criações plásticas nas mais diversas áreas que tiveram origem no 4º Simpósio Internacional de Arte Contemporânea da cidade da Guarda, envolvendo artistas de quinze países inspirados por Sophia de Mello Breyner Andresen e recorde-se que, a este propósito, o Museu da Guarda foi incluído no programa oficial das comemorações nacionais do centenário de Sophia de Mello Breyner. Desta quarta edição do Salão de Outono farão também parte,

além da exposição coletiva de pintura, escultura, gravura e poesia visual, duas exposições do artista belga Paul Mathieu. -----

- Um terceiro ponto, a Festa da Castanha e da Jeropiga que encerra os Festivais de Cultura Popular do Município. A Rota dos Soutos, XIV Festa da Castanha e da Jeropiga, que se realiza em Famalicão da Serra e que encerra, no fim de semana de 08 a 10 de novembro, o Ciclo de Festivais de Cultura Popular do Concelho da Guarda do ano de 2019. Uma iniciativa que tem por objetivo dar a conhecer os produtos, as tradições e os costumes e o sentir da genuína gente da nossa região. Esta XIV Festa resulta da parceria entre o Município, a Junta de Freguesia, o Centro Cultural de Famalicão da Serra e a ADIRAM, que também está envolvida neste projeto e inclui o Plano de Animação da Estratégia de Eficiência Coletiva iNature que tem como objetivo consolidar o posicionamento da região centro no turismo de natureza, em particular, do Parque Natural da Serra da Estrela, potenciando as alteias de montanha enquanto marca agregadora do potencial turístico da Serra da Estrela, de uma forma sustentável, integrada, inovadora e criativa.-----

- Anunciar que, hoje mesmo, vamos ter abertas as inscrições para a 7ª edição da Feira Ibérica de Turismo a realizar entre 30 de abril e 3 de maio de 2020. A partir de hoje, todos os interessados podem fazer a sua inscrição através de um link próprio no site da Câmara Municipal da Guarda.-----

- Para já, eram estes os assuntos de que queria dar conhecimento.” -----

- **Eduardo Brito, Vereador:** “Como não tive oportunidade de estar na apresentação das novas linhas, se é que se lhe pode chamar isso, orientadoras para a candidatura da Guarda a Capital Europeia da Cultura, depois li, na comunicação social, que a nova Coordenadora, como lhe queiram chamar, será a Dra. Teresa Patrício Gouveia.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “É a Presidente da Comissão de Honra. O Coordenador vai ser anunciado.” -----

- **Eduardo Brito, Vereador:** “Depois, li aquela coisa de que o Reitor da Universidade de Coimbra também era e depois ele veio dizer que não era. Aplica-se aquela máxima: V. Exas. só acertam, quando corrigem. Mas isso é uma graça. Achamos que isto deve ser tratado de outra forma, com outro rigor, com outra dimensão. As notícias saem avulso. Eu acho que, por respeito e consideração à Câmara, se devia apresentar o plano. Eu até trago aqui aquilo que serviu de base à apresentação da antiga comissão. Se a comissão fica toda, se não fica, que metas, que objetivos. Já agora, lembrar que queríamos saber quanto é que se pagou, se é que se pagou, pode não se ter pago, à anterior comissão ou ao principal comissário.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Já temos a informação para lhe fazer chegar.” -----

- **Eduardo Brito, Vereador:** “Mas, portanto, ficamos sem saber. Enquanto outras cidades vão queimando etapas e vão vencendo obstáculos, ficamos sem saber e isso é que era importante. Eu também já tive o cuidado de me informar sobre o que é que aconteceu nessa sessão e, sobre a substância e conteúdo, com o devido respeito, parece-me não ter havido nada. E depois essas notícias avulso que saem e outras que dizem que não é assim, como foi o caso do Reitor da Universidade de Coimbra que, enfim, não deixa de ser uma personalidade relevante, em nada benéfica. Portanto, eu deixava, para além desse esclarecimento e desse pedido de informação e se houve trabalho, algum trabalho que foi produzido pela comissão anterior. Porque pegamos na proposta de 06 de março de 2018, que então nos foi apresentada, e há aqui calendários, prazos que foram definidos e gostaríamos de saber se algum desse trabalho foi feito e conhecê-lo. Isso é muito importante. Esta

preocupação de, volto a sublinhar, é um termo forte que só utilizo quando se justifica mesmo muito, acho que há algum amadorismo, com o devido respeito, sublinho, na forma como este desígnio que a Guarda lançou, que é um objetivo muito importante e eu tive oportunidade de dizer, nessa época, quando o Presidente da Câmara de então o apresentou, que as cidades só ganham quando fixam para si objetivos muito difíceis. Agora, não podemos ficar no lançar esse desafio e depois haver um hiato completo de dois anos em que não se sabe rigorosamente nada. O PSD e a maioria é muito solícita a falar no passado, distribuir críticas ao passado. E o passado aqui, que são dois anos, onde parece não ter existido nada para além de uma mera proclamação, tem que haver alguma consideração pelos eleitores, pelas pessoas, pelos cidadãos e, de alguma forma, dar uma explicação porque é que se chegou a este estado. Quer dizer, o passado aqui já não é o passado longínquo. É o passado dos últimos seis anos e particularmente em relação a esta matéria. É um assunto que manteremos em agenda porque é muito importante para a Guarda e é muito importante que a Câmara faça as coisas bem. E acho eu que só se prestigia suscitando a discussão ou a apresentação dessas opções no órgão próprio. Isso pode-se fazer, todos tempos a nossa liberdade, mas há um órgão que se chama Câmara Municipal e a democracia ganha em que se saia prestigiado disto tudo.” ---

- **Ana Cristina Correia, Vereadora:** “Senhor Presidente, conforme umas breves palavras que trocámos sobre uma possível proposta que eu gostaria de fazer, fiz a dita proposta e a mesma foi-me recusada. Alegam, pelos vistos, que não tem valores.”-----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Cabimento e compromisso.”-----

- **Ana Cristina Correia, Vereadora:** “A meu ver, isto é uma proposta. Os técnicos são da Câmara e eu não quero estar acima de técnicos para se ver onde iriam colocar o equipamento que eu estava a pedir. Eu não iria dizer que se era o

equipamento (a), (b) ou (c) porque há vários valores e acho que isso é um trabalho que teria que ser feito pelos técnicos da Câmara e não por mim. Mas, caso ache necessário eu fazer esse levantamento, tudo bem. Eu faço.” -----

- **Eduardo Brito, Vereador:** “Eu queria dar uma nota política sobre esta questão. Não pode passar em claro. Eu tenho muito respeito pelos serviços da Autarquia e já tive oportunidade de dizer que tem serviços e recursos humanos de primeira qualidade. Mas não é muito correto que os técnicos discutam com os Vereadores ou com a política. Isto é, um Vereador faz uma proposta no uso das suas competências e é a maioria dos senhores Vereadores que a chumba ou não. Ponto final. Se entende que não tem cabimento, essas coisas todas, esse debate faz-se na Câmara e não se faz por interposta pessoa limitando o acesso de um Vereador a fazer as propostas que quiser. Elas podem não ter lógica nenhuma, podem ser chumbadas, pode ser argumentado tudo o que se quiser. Mas há hábitos na Câmara da Guarda, volto a sublinhar, que não valorizam a qualidade da democracia. Era o que faltava que um Vereador, no uso das suas competências, faça uma proposta e sejam os serviços a dizer que isto não tem cabimento. Isto não é possível. A maioria tem que assumir aqui no debate as consequências, boas ou más, da rejeição dessa proposta. Isto é o primeiro caso que acontece, já havia alguns sinais mas acho que não é curial. A proposta é feita e é agendada para a sessão seguinte, até acho isso razoável. Não tem cabimento. Vamos lá ver, dois Vereadores que estão aqui pro bono têm que agora ir contratar um gabinete para saber quanto é que custa a proposta, se tem cabimento, se não tem? Isto é discussão política, senhor Presidente. Ficaremos agora por aqui porque acho que isto se trata de um lapso. Não quero fazer disto um caso mas é um lapso que, se for corrigido, tudo volta à normalidade. Portanto, o debate político faz-se com os eleitos e no local próprio. Achamos nós.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Temos aqui a informação com os valores que pagámos nos trabalhos de consultadoria a quem cooperou connosco na Capital Europeia da Cultura. Relativamente às questões que colocou o senhor Vereador Eduardo Brito, temos a dizer, mais uma vez, até pelas suas palavras, da análise dos documentos e dos jornais, acabou por errar. Portanto, começou por dizer que a Dra. Teresa Patrício Gouveia era a nova Coordenadora e foi bem patente e bem evidente que era a Presidente da Comissão de Honra. Mas nós também erramos e estamos cá para corrigir os erros. Na verdade, nós reiterámos tudo aquilo que era a estratégia, no dia 17, da candidatura da Guarda a Capital Europeia da Cultura. Quem esteve lá percebeu quais são os objetivos. O que se pagou eu informo agora e a Comissão fica toda. Portanto, quem esteve neste evento percebeu claramente que criámos um órgão que tem a ver com todos os Presidentes de Câmara e todos os Municípios que integram esta candidatura. Identificámos logo quem era o Presidente da Comissão de Honra, a Dra. Teresa Patrício Gouveia e a Comissão Executiva mantém-se toda com a exceção do Coordenador. Quero lembrar que o Dr. José Amaral Lopes é que apresentou a sua carta demissão. Nós continuamos na mesma linha daquela estratégia que foi lançada desde o início. Portanto, não há nenhuma alteração de objetivos. Temos é que designar um novo Coordenador e essa é a única coisa que nos falta, como completar a Comissão de Honra que nunca existiu e que nós demos início à sua constituição, designando logo o seu Presidente. Não percebemos a que amadorismo se refere. Os objetivos são grandes, evidentemente. Ser candidato a Capital Europeia da Cultura, a Guarda nunca o fez no passado. Sabemos que há uma concorrência forte por diversas cidades deste País, com pilares estruturantes daquilo que é a sua identidade e a sua afirmação como futuras capitais e representantes de Portugal, em termos culturais, na Europa. Mas nós continuamos e com esse objetivo vincado de trabalhar, de reunir as pessoas, os

recursos, as ideias e os objetivos determinantes para nós conseguirmos chegar ao fim, olhar para trás, e dizer: valeu a pena, independentemente de alguns retrocessos que aconteceram. Mas como eu também disse, na primeira vez que me referi à saída do Dr. José Amaral Lopes, foi um passo atrás para dar dois em frente. E é essa a nossa senda no âmbito da candidatura à Capital Europeia da Cultura. Há, de facto, um episódio da Universidade de Coimbra que envolveu o Reitor. O Reitor, fiel aos seus concidadãos de Coimbra. Antes de mais, quero dizer que eu tive, antes de ir para a reunião do dia 17, tive ocasião de falar com o senhor Reitor da Universidade de Coimbra, a quem enderecei as felicitações pelo cargo que ocupa, dizer-lhe que nós temos uma cooperação profícua, há dezenas de anos, entre as universidades seculares da Península Ibérica, Coimbra e Salamanca. Coimbra é uma Universidade que não é de Coimbra, é uma Universidade do País e da Europa. E, portanto, também não ficamos assim escandalizados por querer a Universidade de Coimbra, não só pela cooperação que tivemos estes anos todos no âmbito do CEI, mas não só, como nós tivemos um representante da Universidade de Coimbra no âmbito do CEI a cooperar até à saída do Dr. José Amaral Lopes. Portanto, a Universidade de Coimbra ser parceira da candidatura da Guarda e ser parceira da candidatura de Coimbra, não é nada que lesa pátria nem nenhum erro que permita alguma vez alvitrar que há aqui amadorismo. Não. Coimbra faz parte da nossa identidade também. Quantos foram aqueles que saíram da Guarda para estudar em Coimbra. Quantos são aqueles que se deslocam à Guarda no âmbito do Centro de Estudos Ibéricos, quer na cooperação transfronteiriça, quer também em ações e projetos locais, Coimbra está presente. Porque não estar também na candidatura? Mas, se algum beliscar podia existir pelo facto de termos invocado a Universidade de Coimbra, eu fui o primeiro a transmitir esse sentimento ao senhor Reitor que entendeu perfeitamente. E, claro, cá estamos, sem Coimbra mas num encalce claro

com a capitalidade que queremos de afirmação, em termos culturais, na Europa. Com Coimbra ou sem Coimbra. A candidatura continua a ter a mesma riqueza daquilo que são os eixos estratégicos e tenho a convicção firme de que todos os recursos humanos, em termos dos órgãos que a constituem, quer também daqueles que a trabalham, se afirmam claramente nesta estratégia de afirmação da Guarda e que apostaremos sempre nesta senda clara de que é um projeto elevado, é um projeto que orgulha a região. Por isso temos dezassete Municípios, os Presentes de Câmara, todos eles, inequivocamente deram a sua adesão no dia 17 ao Conselho Geral da candidatura. Isto é, para nós, um foco essencial de que estamos determinados mas que também temos o apoio necessário para que esta candidatura avance. E, por isso, sempre a pensar no assessorio e não no principal, senhor Vereador, peço desculpa, mas tenho que lho dizer. Vamos pelo que interessa. Nós temos o projeto. Um projeto tem avanços, tem lateralidades, tem recuos. Mas é assim. Porque é que tem que ser diferente connosco? Não tem. Vamos apostar neste desiderato final e que consigamos chegar ao fim e dizer: missão cumprida. Fizemos tudo o que estava ao nosso alcance. E fazer tudo o que estava ao nosso alcance é gritar por vitória, que é isso que nos envolve e nos projeta nestes seis anos mas, fundamentalmente, nestes dois de que não se tratou só de uma mera proclamação teórica. Nós queremos mais e já demos essa indicação. Espero que, nos próximos dias, possamos dar mais um passo com a apresentação do novo Coordenador. E, claro, pensamos que é este o caminho correto.” -----

A segunda questão. Verdadeiramente, de facto, a democracia assenta nesta diversidade, nesta dicotomia de governar e fazer oposição. E porque não os membros da oposição também apresentarem soluções de governação? Está correto. É esse o princípio que temos na lógica de pensamento. Mas eu gostaria de ter, por exemplo, não só os parques infantis em todo o concelho, mas também ter alcatrão,

saneamento, água. Isto tudo obriga a um planeamento prévio. E aquilo que nós dissemos, que eu mandei transmitir nesta matéria e não foi assim que eu entendi no contexto que, quer o senhor Vereador, quer a senhora vereadora, referiram. Nós temos os técnicos, senhora Vereadora. Podemos ajudar naquilo que é a sua proposta efetiva. Dizer que temos quarenta e três freguesias, colocamos parques infantis nas quarenta e três freguesias? Junto das escolas? Perceber a dimensão. Como calcula, nós temos que ter uma dotação orçamental para essa matéria e colocar, nas quarenta e três freguesias, um. Mas há que pensar quantas pessoas estão, quantas crianças vão usar porque temos parques infantis espalhados por todo o concelho. Portanto, é preciso, antes da determinação financeira, saber qual é a abrangência que estamos a fazer para a colocação destes parques infantis. Segundo, identificar, materialmente e fisicamente, quantos são os parques. Podemos ajudar, tal como eu faço. Senhora Vereadora, eu também tenho aqui os recursos disponíveis, o aprovisionamento, eu sei que são vinte parques, porventura, que têm esta valência e aquela e peço orçamentos. Peço orçamentos e vejo o valor que pode atingir a soma destes vinte parques infantis. E a partir daí eu faço o cabimento. Mas há aqui um trabalho de cooperação. Há um trabalho que, com os próprios técnicos, nós também podemos colaborar consigo independentemente de depois estarmos aqui a discutir ou não a viabilidade da proposta. Mas é certo que dizer que vamos fazer parques infantis para todo o concelho é muito vago, para além de que a proposta em si, do ponto de vista formal, viola a Lei das Finanças Públicas. Desde logo porque nós temos que saber que valores estamos a tratar e depois aprova-se um valor que tem que estar no orçamento. No orçamento de 2019, porque a proposta é para 2019, e com certeza teríamos que, se tivéssemos um valor inicial e sendo acolhida essa proposta, teríamos que a integrar no valor do orçamento de 2019. E aí imediatamente nós, se continuasse a ser a vontade da senhora

Vereadora, trazíamos à Câmara uma proposta cabimentada no valor daquilo que nós viéssemos ou não a aprovar. Do nosso ponto de vista, naquilo que é também o cumprimento da lei, a proposta necessitava de ser completada. É a nossa perspetiva. Poder-se-ia ter feito essa proposta com a colaboração prévia, tal como me deu conhecimento que queria apresentar, embora eu também só a conhecesse no dia em que a Diretora de Departamento me trouxe a proposta. Portanto, se houver um planeamento mais antecipado daquilo que é pretendido, de forma objetiva, e tendo em conta os valores... aliás, é como se faz dentro do Executivo. Temos propostas com valores e nem sempre elas vêm todas, porque não é oportuno do ponto de vista financeiro acolher todas as propostas. Depois há uma segunda regra que é estar integrada no orçamento. A proposta, para ter a sua validade formal, tem que ter o cabimento e o compromisso, mas num valor que nós também não sabemos. Se eventualmente mantiver o interessa na manutenção dessa proposta podemos pensar e com o envolvimento dos técnicos, e designadamente do valor que ela envolve, nós poderemos acolhê-la a discussão numa reunião de câmara como aquela que estamos aqui a fazer. Sem esses elementos, nós acabámos por dizer que ela não tinha... mas podia apresentá-la, nada contra. Só que não tem os elementos nem legais, nem financeiros, para nós a debatermos aqui na reunião de Câmara. Esse é o facto pelo qual nós não estamos a debater a sua proposta aqui na reunião de Câmara.” -----

- **Ana Cristina Correia, Vereadora:** “Senhor Presidente, penso que o equipamento que se está a propor, claramente não é para todas as freguesias da Guarda. Segundo ponto, penso que é um equipamento que provavelmente até poderá ser integrado nalgum daqueles apoios. Se o senhor Presidente for ver, certamente que encontrará esses apoios. Como tal, pensava, sinceramente, isto era uma proposta que eu trazia e que, se fosse aprovada, iria-se então fazer o tal estudo

que o senhor Presidente está a falar. Portanto, sinceramente, o que me apraz dizer é que a Câmara não está interessada em que isto vá para a frente.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Não sei se consta da proposta se é ou não para todas as freguesias. Confesso que não retirei essa conclusão.” -----

- **Ana Cristina Correia, Vereadora:** “Senhor Presidente, acha que este equipamento era para todas as freguesias? O senhor Presidente não viu as fotos? Não viu de que equipamento é que estamos a falar?” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Sim. E não é porquê para todas as freguesias? Qual o critério ser para a freguesia (a) e não para a freguesia (b)?” -----

- **Ana Cristina Correia, Vereadora:** “Porque são equipamentos caros. Eu penso que era para a cidade. Não estou aqui a falar em freguesias. Eu, por exemplo, faço passeios no Polis no verão e, por acaso, costumo ver várias carrinhas de instituições fora da cidade da Guarda a virem com as suas crianças de cadeiras de rodas passear. E acho que, por exemplo, bastava ser só aí contemplado. Eu acho que o senhor Presidente não viu bem a proposta. Isto é um equipamento para deficientes. Isto não é um parque infantil para uma criança normal, é um equipamento para se por ao pé do equipamento das crianças normais. Isto é um baloiço que eu estou a pedir. Eu não estou a pedir para se fazer um parque novo. O senhor Presidente não viu bem a minha proposta. É simplesmente juntar mais um equipamento aos equipamentos já existentes. Por isso eu dizer que, se calhar, consegue implementar isto sem gastos para a Câmara, fazendo uma candidatura ao mesmo. É um baloiço específico e não é para andar a por estes baloiços em todos os parques. Eu não estou a pedir parques novos. Estou a pedir sim, um equipamento para juntar aos que já há. Ainda agora foi feito um equipamento novo no parque da cidade. Porque não, por exemplo, ter juntado a esse equipamento, este específico para deficientes? É só isso que eu peço. E isso é pensar na inclusão. E,

se for ver, e há estudos que eu já andei a ver, em que se vê e vê-se nitidamente a alegria das crianças que podem usufruir daquele equipamento. Deve ser frustrante para elas levarem-nas ao parque e eles verem as outras crianças a brincar e não poderem usufruir do mesmo. É uma coisa tão simples como isso, mais nada.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “A questão da proposta, eu obedeci àquilo que tecnicamente também me referiram e que é nossa obrigação o cumprimento da substancia e da legalidade das propostas.” -----

- **Eduardo Brito, Vereador:** “Eu acho que, independentemente da decisão, este debate é que tem que ser travado. Eu compreendo que o senhor Presidente da Câmara diga que há que fazer opções, não há verba para isto ou para aquilo. Isso é uma argumentação que se pode escusar dela mas é razoável e consistente. Agora, não pode é haver a eliminação administrativa desse debate.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Mas há regras que temos que cumprir e é possível cumpri-las, senhor Vereador.” -----

- **Eduardo Brito, Vereador:** “Estamos de acordo. Mas o debate político é a razão que me levou à intervenção. Não vou discutir se há verba, se não há verba. Não tenho conhecimento nem somos nós que fazemos as opções da Câmara. Agora, há um debate político que tem que ser feito. Imaginemos que amanhã, na cidade, há quatro ou cinco ruas, e há certamente, que não estão pavimentadas ou que não estão arranjadas. Esse debate tem que ser feito aqui na Câmara. O Presidente depois argumentará, com as suas razões, porque é que isso está assim e depois os destinatários da nossa mensagem analisarão. O que eu não acho correto é que seja pela via administrativa que esse debate seja eliminado. Ora, é no confronto direto com o senhor Presidente ou com os senhores Vereadores que essa exclusão... porque pode inclusivamente ficar para o orçamento de 2021, se não o quiser fazer em 2020. Nós temos é que fazer debate político sobre isso.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Nós temos a obrigação de cumprir as normas que nos vinculam e isso tanto se aplica aos Vereadores da governação como aos Vereadores que estão na oposição. Se houvesse um contacto prévio, com algum distanciamento temporal, no sentido agendar uma proposta que tem os requisitos legais para ser apresentada, foi essa a nossa interpretação, e por questões legais, ou seja, de viabilidade formal, ela não foi aceite. Não estou a discutir (porque senão estaríamos aqui a discutir uma proposta que não é uma proposta) da boa ou má intenção da proposta. O que nós temos é que cumprir. Quantas vezes nós queremos resolver problemas concretos às pessoas mas se na forma não estiver respeitada, não vale a pena, é ilegal. E esse foi o juízo que fizemos, prévio, sobre a proposta que a senhora Vereadora colocou. Também lhe estou a transmitir que, analisando com alguma antecedência com os técnicos, que também nos apoiam a nós, com certeza que com o contacto prévio da senhora Vereadora eu também os disponibilizaria. Primeiro para ver se é possível alguma candidatura. Nós fizemos uma requalificação do Parque do Polis, custou mais de cento e cinquenta mil euros e não tivemos um único euro cofinanciado. Foi tudo do Município, com riscos de coimas se não existisse a manutenção ou a reparação desses equipamentos infantis. Mas, ainda assim, temos o gabinete de apoio à apresentação de projetos nas diversas áreas e com certeza que esse é um fator importante para executarmos um conjunto de ações que tem em vista satisfazer necessidades públicas, designadamente aumentar a inclusão de população e de cidadãos com mobilidade ou incapacidade física. Isso, nós não chegámos a discutir, confesso. Porquê? Porque quando tecnicamente me apresentam esta proposta e até me transmitem que no passado já tinha havido propostas, é completamente diferente de, no passado, haver um benefício, fruto de uma prestação de uma atividade por parte da Câmara e isentar determinado cidadão. Ou seja, não há pagamento à Câmara, mas há uma

isenção. E, neste caso, existe um investimento à cabeça e por isso se entendeu, tecnicamente, que a legalidade da proposta não estava respeitada. Mas se a mesma tivesse sido apresentada com tempo, poderíamos ter ultrapassado questões do ponto de vista formal e, discutindo apenas a substância, facilmente a poderíamos discutir nesta reunião de Câmara ou noutra e depois aí veríamos da decisão que o Executivo, na sua globalidade, daria a uma proposta destas. Mas, sinceramente, o que aconteceu foi isto. Não me pronunciei previamente fora deste âmbito sobre o teor da proposta, mas como havia requisitos legais e nós também estamos muito limitados por esses requisitos legais, já não foi uma preocupação em trazer a proposta da senhora Vereadora porque a mesma, no que me foi dado a conhecer, não preenchia esses requisitos. Mas se considerar que é relevante e no exercício do seu direito enquanto Vereadora, se entender dar seguimento nos termos em que eu referi, nada a opor e depois se votará.” -----

- **Ana Cristina Correia, Vereadora:** “Só para terminar. Claro que vou continuar a trabalhar nessa proposta. Mas, já agora, só para ficarem a saber também, os valores de que estamos a falar são ridículos quando se fala em saneamento, porque estamos a falar de um valor de mil, setecentos e oitenta, que já consegue um equipamento. Portanto, acho ridículo estarmos tanto tempo a discutir por esse valor.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Eu não analisei o conteúdo nem a substância. Mas é um equipamento, como diz aqui, que não sei onde é para ser localizado, se é só na Guarda, se é noutras freguesias, se tem a ver com as IPSS’s, entidades que têm como objeto fundamental o acompanhamento de pessoas com deficiência física.” -----

- **Eduardo Brito, Vereador:** “Senhor Presidente, queria voltar à Capital Europeia da Cultura. Eu também acho que se deve olhar em frente e que não se deve ficar agarrado a coisas que não correram bem. Agora, nós não podemos ignorar que se

gastaram sessenta e dois mil, quinhentos e quarenta e cinco euros e que aparentemente não haverá nada. Isto é relevante. É dinheiro dos contribuintes. Não devemos ficar agarrados ao que está feito e que correu mal, mas devemos pelo menos saber, e é para isso que nós estamos cá, o que é que se fez. Se estes sessenta e dois mil, quinhentos e quarenta e cinco euros produziram algum trabalho intelectual ou científico. Se produziram, ele será utilizado certamente no futuro. Se não produziram, alguém tem que assumir responsabilidades disso. É para isso que estas sessões de Câmara servem. Não servem para tratarmos de questões formais, que são importantes com certeza. Portanto, siga-se em frente com toda a coragem e com toda a vontade. 2027 ainda deixa alguma margem de manobra, mas precisamos de saber o que é que foi produzido. Já agora, quero dizer outra coisa. A propósito de haver ou não haver erro na comunicação. Eu ouvi na comunicação dado que não pude vir. Mas isso é uma coisa muito simples, porque a Câmara não vem ao órgão próprio explicar as suas opções. Explica-as através da comunicação social. É um estilo. Tem todo o direito. Eu não defino o estilo do senhor Presidente como o senhor Presidente não define o meu. Aí estamos empatados. Agora, se aqui houvesse um plano e se ele fosse apresentado à Câmara, ficaríamos todos a saber. Mas isso é formal. O conteúdo é saber se estes sessenta e dois mil euros, quinhentos e quarenta e cinco produziram trabalho intelectual. Se produziram e se tem valor, mostrem-nos esse trabalho e sigamos em frente com a mesma coragem, com certeza.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Senhor Vereador, se me permite. Lá está. Lemos sempre a realidade do ponto de vista que interessa. Mas também não sei que interesse é que pode prevalecer e que resulta das palavras do senhor Vereador. Diz assim. Primeiro, no primeiro ponto, temos aqui um valor de prestação e serviços de consultadoria à candidatura. Ok. Temos uma avença de

trinta e oito mil, quinhentos e sessenta. Mas depois o senhor Vereador, não sei com que arte ou com que objetivo, vem colocar um contrato de consultadoria da empresa Magellan. Aqui d'el Rei porque gastámos sessenta e dois mil euros, agora é preciso ver se tivemos resultado ou não tivemos resultado. Misturámos aqui uma série de questões. Repare, nós tivemos um Coordenador e foi aquilo que primeiro o senhor perguntou, julgo eu, que foi quanto é que se pagou ao senhor Coordenador da Capital Europeia da Cultura. Fez o que fez, definiu o que tinha a definir e nós pagámos trinta e oito mil e quinhentos e sessenta, em mais de um ano e meio. A Magellan fez o seu trabalho, tem um primeiro contrato que chegou ao seu termo. Nós aproveitámos o que tivemos a aproveitar desse contrato, temos a possibilidade de renovar o contrato ao nível dos Fundos Comunitários e de apoio na obtenção de recursos comunitários para a candidatura. São coisas completamente diferentes. Primeiro explico-lhe a forma e depois explico-lhe a substância. São duas coisas diferentes. Temos uma consultadoria que durou até que uma das partes entendeu, como toda a gente sabe, e gastámos trinta e oito, quinhentos e sessenta. Com certeza que toda a estratégia deste ano e meio foi desenvolvida pela equipa e pelo seu Coordenador e gastámos trinta e oito, quinhentos e sessenta. Depois, em paralelo com esta estratégia, temos também uma empresa de consultadoria que nos fez um trabalho sobre as áreas em que nós poderíamos não só dar mais visibilidade à marca da Guarda Capital Europeia da Cultura 2027 na Europa, como também projetar e desenvolver candidaturas. E esse é um processo que nós gastámos até aqui. Lançámos um segundo procedimento, como sabe deve estar em curso, onde há três ou quatro empresas a concorrer, em que nós já não colocámos só a Magellan, mas é necessário um trabalho nessa área de dinamização, promoção da nossa imagem em termos Europeus, mas também naquilo que são as ações concretas da Capital Europeia da Cultura que nós temos que candidatar o que é

candidatável. O que não for candidatável tem que ser com meios próprios do Município para também promover orquestras, concertos, atividades cinematográficas, teatrais, culturais, no estrangeiro, Bruxelas, Paris e também em Portugal. Isto são áreas completamente distintas da primeira. Verdadeiramente, no primeiro contrato, que era aquele que importava, o Coordenador saiu e agora vamos continuar a pagar a partir do momento em que tivermos outro Coordenador. Porque eles não vêm de graça, como calcula.”-----

- **Eduardo Brito, Vereador:** “O dinheiro do Município não é seu, senhor Presidente. Queria lembrar-lhe isso.”-----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Senhor Vereador, o dinheiro não é seu nem é meu. Mas quem tem a responsabilidade e nós já o demonstrámos em seis anos aquilo que o Partido Socialista não fez em vinte, em que a destruição do erário público é tão evidente em atos concretos. Tratar desse dinheiro, nós damos cartas. Além do mais, a Câmara da Guarda estava num FAM que nós conseguimos salvaguardar o que não aconteceu noutras Câmaras do distrito. E nós já temos seis anos para demonstrar o equilíbrio, a estabilidade financeira e a capacidade de assumir compromissos, coisa que muitas Câmaras, no passado e no presente, não conseguiram fazer. Portanto, o dinheiro não é nosso mas nós temos cautela e cuidado com o gasto do dinheiro público. E se é certo que nós contratámos um Coordenador em quem confiámos, que nos dava as melhores garantias e por isso pagámos o devido preço, a devida remuneração a quem se comprometeu a fazer e a construir um conjunto de ações concretas na promoção e na estruturação deste projeto de candidatura à Capital Europeia da Cultura. Nós fizemo-lo e pagámo-lo. Chegámos a um momento que terminou. Iremos pagar a um próximo, com certeza, porque ninguém vai fazer esse trabalho gratuitamente. E o segundo ponto, não tem nada a ver com o primeiro. Tem a ver com uma prestação de serviços que tinha o

prazo de um ano e terminou. Agora lançámos um novo procedimento para que no âmbito e no objeto que eu acabei de referir se possa estruturar e dar continuidade aos projetos que o Município da Guarda tem em mãos no âmbito da capital Europeia da Cultura. Mas, quanto ao resto, naquilo que é a estratégia, naquilo que são os objetivos, naquilo que são as ações que estão feitas, o mais que posso fazer porque não o tenho aqui, é fazer-lhe chegar um conjunto de ações... mas é só perguntar, senhor Vereador. Basta perguntar e nós damos. Não venhamos é para aqui em constante retórica e especulação política. Isso é retórica. Temos um documento que é informativo. Se houver dúvidas coloca as dúvidas. Agora, estar a juntar aqui as duas coisas: - queremos saber o que é que aconteceu com os sessenta mil euros. O que aconteceu foi o que acabei de dizer. Tudo o mais, se houver dúvidas, estamos cá para esclarecer. Tem sido essa a nossa forma de exercer o mandato.” -----

- **Eduardo Brito, Vereador:** “Não há retórica nenhuma. O que eu disse foi que se foi produzido trabalho e como o trabalho intelectual é sempre subjetivo, avaliar o mérito intelectual é sempre subjetivo, se esse trabalho intelectual existe, deem-nos. Agora, senhor Presidente, quando eu disse que o dinheiro não é nosso, é porque está obrigado a prestar essas informações.”-----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “E presto, sem problemas nenhuns. Como viu, pedi estes elementos na última reunião, entregues na reunião seguinte.”-----

- **Eduardo Brito, Vereador:** “Eu só me queixo daquilo que não me dão. O que me dão, eu não bato palmas. É uma obrigação. Esta questão das consultoras tem que ser escrutinado, muito bem escrutinado. E é para isso que nós cá estamos. Porque isto já acontece também no Quarteirão das Artes e não há nada visível.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “O que é que há no Quarteirão das Artes?” -----

- **Eduardo Brito, Vereador:** “Há uma empresa consultora, não é? E nós precisamos saber a estratégia que essa empresa propõe. Falaremos disso quando falarmos do orçamento. Depois de me darem esses elementos, nós lemos. E falar sempre na história do passado. Eu podia invocar já aqui algumas questões do passado dos últimos seis anos e não o faço. Estou muito concentrado no futuro. Há questões de escrutínio que, enquanto cá estivermos, não nos demitimos delas.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Senhor Vereador, agora sou eu que lhe vou pedir elementos. Nós temos um projeto de arquitetura. Não há nenhuma empresa de consultoria. Há uma empresa que está a tratar do projeto de especialidades.”-----

- **Eduardo Brito, Vereador:** “E tinha também, que eu li, e o documento não o tenho aqui, não trouxe, que eu li que também tem... e aliás o senhor Presidente também falou nisso na altura, como o objetivo de definir a estratégia. Tem um contrato, com uma proposta, que engloba uma despesa financeira da Autarquia. Deram-mo aqui. Eu não tenho acesso a informação nenhuma, como sabem.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Sim, mas isso está ainda no âmbito da decisão política. Nós, o único documento que temos é de projeto de especialidades.” -----

- **Eduardo Brito, Vereador:** “Mas nesse projeto, nessa proposta está lá escrito que é também definir o modelo do que é o Quarteirão das Artes, que ninguém sabe. Uma coisa que aparentemente serviu, não quero ser injusto, porque não está cá a pessoa que liderava a Câmara nessa matéria, serviu apenas para fazer o contrato. E o que eu quero é que estes contratos, que são legítimos de se fazer, fixem objetivos: é em tal data. E depois tem que se fornecer o que é que foi feito. Aqui na Capital Europeia é a mesma coisa. Nós só queremos conhecer o trabalho intelectual e nem me vou pronunciar sobre a valia porque não tenho mérito suficiente, sei-me por no

meu lugar. Agora, tenho mérito para ser Vereador e questionar as opções da Câmara.”-----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Mas entende que há dois objetos diferentes das prestações. Há uma de consultadoria e há uma de consultadoria de uma empresa que nada tem a ver com o primeiro.”-----

- **Eduardo Brito, Vereador:** “E qual é o objeto dela, já agora?”-----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Está no contrato. Os contratos estão publicados no Base.gov. Posso-lhos fazer chegar, mas são públicos e o objeto está lá definido.”-----

ORDEM DO DIA

Ponto 1 - Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município da Guarda para o Ano de 2020 - Discussão e Posterior Envio à Assembleia Municipal:-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º149/2019

Considerando que:-----

O Orçamento das autarquias locais é anual, coincidindo o ano económico com o ano civil, de acordo com o preconizado no ponto 3.1 do POCAL, sendo a sua elaboração enquadrada num plano plurianual de programação orçamental, o qual especifica o quadro de médio prazo para as finanças do Município; -----

Compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal as Grandes Opções do Plano e a proposta de Orçamento; -----

Nos termos do nº1 do artigo 45º da Lei nº73/2013 de 3 de setembro - Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, na sua redação atual, o órgão executivo apresenta ao órgão deliberativo, até 31 de outubro de cada ano, a proposta de orçamento municipal para o ano económico seguinte.-----

Tenho a honra de propor que a Câmara delibere:-----

Nos termos do disposto na alínea c) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar e submeter à Assembleia Municipal para que este órgão, nos termos do disposto na alínea a) do n.º1 do artigo 25.º da mesma Lei aprove as Opções do Plano e o Orçamento para 2020, bem como a Norma de Execução Orçamental que contem as medidas para orientar a execução orçamental.”-----

Os documentos consideram-se integralmente reproduzidos fazendo parte integrante da presente ata e ficam arquivados na pasta de documentos respeitante a esta reunião, estando disponíveis para consulta quando para tal forem solicitados.-----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Nós consideramos, âmbito das Opções do Plano para 2020, que temos um Orçamento responsável, ambicioso, de progresso e com obras estruturantes. E eu lia aqui, logo no preambulo inicial, algumas notas que gostaria de transmitir. «O desenho das Grandes Opções do Plano para 2020 foi construído com o intuito de obter um equilíbrio entre a visão que temos para o Município, as "novas janelas de oportunidade", algumas delas já conhecidas e outras perspetivadas, com a reprogramação em curso do Portugal 2020, e o apoio social sempre presente a que temos de dar resposta. Assim, mantem-se com um ponto como referencial o desenvolvimento do nosso Município - o Investimento Territorial Integrado e o Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano - que incorporam a estratégia de desenvolvimento preconizada para a região e se configuram como instrumentos de base para a captação e gestão dos fundos comunitários destinados a região. Na gestão dos recursos financeiros, conseguimos promover o investimento necessário e programado, cumprir as obrigações para com os trabalhadores, fornecedores e parceiros institucionais, em

especial os que desenvolvem a sua atividade nos setores sociais. Porque nos orgulhamos disso, somos uma Câmara de Contas Certas, Rigorosas e Sustentáveis. As Grandes Opções do Plano permitem, por isso, assegurar uma trajetória de Crescimento Sustentado, através de políticas públicas de pendor personalista, humanista e ambiental de reforço da coesão social do Concelho, de promoção de igualdade de oportunidades, de diminuição das assimetrias entre o litoral e o interior. O documento que o Executivo apresenta caracteriza-se por 5 eixos centrais: O aumento do investimento, com um vasto conjunto de projetos, obras e eventos em todas as áreas de gestão municipal. Destacam-se os investimentos, no CET - Centro Exposições Transfronteiriço, CIT - Centro de Inovação Transfronteiriço, do CVPE - Centro de Valorização de Produtos Endógenos, cumprindo a aposta de crescimento assente quer em novas estruturas, quer na qualificação das já existentes, no aproveitamento de fundos comunitários e na captação de investimento privado. São exemplo disso os incentivos previstos no Regulamento Municipal de Concessão de Incentivos ao Investimento - "Guarda Investe" - de apoio a projetos de investimento destinados as iniciativas empresariais e geradoras de emprego. As operações de qualificação urbana na cidade e por todo o concelho, que temos vindo a projetar e concretizar em obras de repavimentação, infraestruturas de rede de abastecimento de água e requalificação viária. A aposta do Município na regeneração da praça velha e do Centro Histórico como incentivo para a iniciativa privada na recuperação do edificado e a criação do CICJ - Centro de Interpretação da Cultura Judaica. A cultura e o turismo vão continuar a receber um forte investimento, exemplo disso é a concretização dos Passadiços do Mondego numa extensão de 12 km que permite o acesso a paisagens Únicas, até agora inacessíveis em pleno Parque Natural Serra da Estrela, Património Mundial pela UNESCO. A candidatura da Guarda a Capital da Cultura

2027 será a pedra basilar da afirmação e promoção da cidade, na região e no País e na Europa. Na educação e ação social para além de assumir as funções que lhe estão legalmente confiadas pela Administração Central, projeta a sua ação num objetivo central, de "Uma Educação para Todos". Para esse efeito, tem vindo a adotar uma crescente interação e colaboração com todas as instituições escolares, continuando a concentrar-se na melhoria das condições de toda a rede de ensino escolar. O Município quer continuar a considerar a intervenção social como um pilar fundamental para a sustentabilidade e equilíbrio da sociedade local, orientando o seu investimento para a promoção e desenvolvimento das organizações e pessoas, atenuando as assimetrias sociais, de modo a tornar o Concelho mais coeso, mais inclusivo e mais participativo. Na cooperação institucional vamos prosseguir o trabalho com a CIM-BSE, Associações sem fins lucrativos, Freguesias, Empresas e o IPG numa aposta que continuamos a considerar essencial para promoção das sinergias tendentes a uma melhor e mais eficaz ação na resolução e combate dos problemas estruturais, como sejam o envelhecimento da população, a atração de jovens talentos e combate as alterações climáticas. As grandes opções do plano e o orçamento para 2020 do Município da Guarda definem um conjunto de objetivos ambiciosos, abrangentes, sustentáveis e por isso exequíveis, com claro efeito transformador na vida do Concelho e dos seus cidadãos». O valor do Orçamento, como resulta já do conhecimento dos documentos, anda no valor de 51.8 milhões de euros, valores arredondados. É do nosso mandato e do anterior o que tem o maior valor, também tendente pela integração das empresas e dos serviços que constituíam o perímetro municipal. Depois, focar-me aqui, só para termos a ideia, para ano de 2020 aquilo que é a amortização de dívida. No orçamento, na página 84, só para termos uma noção daquilo que é estruturante e aquilo que nos temos feito ao longo destes seis anos.

Têm um quadro que prevê a amortização de dívida de médio e longo prazo, 2.1 milhões. Mas se forem ao lado esquerdo desse mapa, nós percebemos quais são as obras que estamos a pagar ainda em 2019: espaço exterior adjacente ao alçado posterior do Centro Cultural e social de S. Miguel; requalificação do Moinho de Vento; execução de muro e passeio envolvente do Hospital da Guarda; equipamento Cénico; decoração e mecânica de Palco para o Edifício Cultural de Gonçalo; beneficiação e ruas... pronto, vou evitar de ler mais e temos aqui uma amortização de 84 mil euros. Requalificação paisagística da encosta do Torreão nos Bombeiros, 10 mil euros de amortização. Infraestruturas na PLIE, zona 1, 173 mil euros. Infraestruturas na PLIE, zona 2, 110 mil euros. Construção do Centro Escolar da Sequeira e Centro Escolar de Gonçalo, arranjos exteriores, 40 mil euros. Liquidação antecipada do PAEL, como sabem não fomos nós que contratámos, 1 milhão. Em 202 vamos pagar 1 milhão ainda do PAEL. Liquidação antecipada do Saneamento Financeiro, 629 mil. Reparem, este 1 milhão ainda em 2020, para amortizar no orçamento de 2020 com obras, 90% das obras ainda do passado. Portanto, nós sofremos um cárcere tremendo naquilo que foi, podíamos investir este dinheiro em obras novas e da nossa responsabilidade em seis anos. E reparem que foi tal a dimensão do encargo financeiro que vem do passado, que ainda no Orçamento de 2020 nós temos um mapa do cálculo de amortizações dos empréstimos de médio e longo prazo e temos 2.1 onde o valor não é mais do que pagar obras que vieram do passado. Portanto, como entendem, eu também gostaria de fazer muito mais pela Guarda mas verdadeiramente o ónus e o encargo que recebemos e que herdámos do passado é de tal forma pesado que, no ano de 2020, vai ter um peso de 2.1 milhões de euros. Depois, focando ainda alguns quadros que nós temos no nosso Orçamento, página 44. Um prazo médio de pagamentos que está, no último trimestre, 34 dias. Temos um saldo de fundos disponíveis de 3.9

milhões. Os recursos humanos temos, neste momento, nesta grelha, todos aos recursos humanos da Câmara Municipal da Guarda e reparem, em 2019 temos 619 trabalhadores e em 2013 tínhamos 676 trabalhadores, página 46. Depois, temos o valor do Orçamento. Em termos comparativos, só temos um Orçamento que é comparável, com a exceção do ano de 2019 que tínhamos um valor de 51.4 milhões, em 2020 temos um valor de 51.8 milhões de euros e em 2013 tínhamos também um valor sensivelmente igual ao de hoje, de 51.8 milhões. Com uma diferença que está na página 49, que tem a ver com a execução orçamental. É evidente que em 2013 o Município conseguiu, com um Orçamento de 51.8 milhões de euros, uma execução orçamental final de 65% na receita e 64% na despesa. E só para terem uma ideia, nós já temos, neste momento, em 2019, uma execução na receita de 60% e na despesa de 47%. Ou seja, os nossos orçamentos são marcadamente mais concretizáveis, mais exequíveis quer naquilo que diz respeito à receita, quer naquilo que diz respeito à despesa. Ou seja, a previsão não é uma mera operação aritmética orçamental para colocar receitas e despesas, mas temos uma preocupação em que o que está previsto, com um ano de antecedência, tenha a sua concretização, tenha um grau de execução que seja correspondente ao grau de previsão de quando o mesmo orçamento é elaborado. Daí as execuções estarem, no ano de 2018, nos 97% na receita, 81% na despesa. Depois, a regra do equilíbrio orçamental está respeitada. Nos poderíamos beneficiar de futuros empréstimos sem com isso fragilizar ou desequilibrar aquilo que é uma regra efetiva quer do orçamento, quer também naquilo que é o endividamento do Município. Depois, também um dado, na comparação da receita com a despesa e naquilo que é a descrição da despesa corrente e da despesa de capital. Nós, a receita corrente paga a despesa corrente e o que sobra, há um superavit entre a receita corrente e a despesa corrente, ou seja, nós temos mais receita do que despesa corrente e o

superavit da receita corrente, nós afetamos a despesa de investimento. Ou seja, nós não gastamos as receitas naquilo que é a organização interna e aquilo que é a satisfação das obrigações pelo facto de a Câmara praticamente estar aberta. Nós conseguimos reduzir essas despesas correntes e a receita corrente, a existir um superavit, que esse superavit ajude a fazer investimentos naquilo que são as despesas de investimento. E só o fazemos na dimensão que o temos feito porque conseguimos obter, de facto, financiamentos comunitários, mas também temos tido um rigor na gestão que tem permitido garantir a sustentabilidade desses investimentos. Depois, focar-vos aqui, só para terminar. A função económica tem a maior percentagem no total do orçamento. Estamos a falar nas funções económicas do orçamento de 16 milhões de euros. As funções sociais 12 milhões de euros. A função administração, funções gerais onde está a administração, 3 milhões de euros. Ou seja, quer a função social, quer a função económica têm, de facto, um maior peso no orçamento e daí a maior despesa, sendo que a função económica representa 48% do total daquilo que são as opções do Executivo neste orçamento. Basicamente, era isto que eu tinha para transmitir deste Orçamento.” -----

- **Eduardo Brito, Vereador:** “Se o senhor Presidente me permite, coloco uma questão que já pus quando o ultimo orçamento foi apresentado. E agora até tenho um aliado que é o Dr. Rui Rio, quando na quinta-feira se queixava, e muito bem, que o Programa do Governo era entregue num dia e tem que se discutir no outro. Isto não está correto, embora a Lei o diga. É preciso dar oportunidade às pessoas de o analisar com calma, de poderem conversar com outros eleitos da sua base política e isso enriquece a qualidade da democracia. A Câmara não o faz absolutamente nada, pelo contrário, para dar essa possibilidade. Bem sei que cumpre a Lei, não vamos discutir isso. A Lei define critérios mínimos e isto é apenas uma coisa que não me cansarei de repetir porque a democracia tem regras e é preciso pedir

elementos. Conhecer, por exemplo, quantos projetos estão financiados pela União Europeia, o volume financeiro em que está envolvido, que perspectivas isso abre a novos projetos. Todo um conjunto de situações. Não é isso que determina o nosso voto, mas era muito importante conhecer. E, depois, eu não sou representante deles mas não deixo de fazer a nota de rodapé porque a qualidade da democracia nalguns aspetos está muito baixa, que é cumprir o Estatuto do Direito de Oposição, não sei se foi cumprido, se não, que é ouvir os partidos que não têm representação na Câmara e que têm representação na Assembleia Municipal. Mas isso são contas de cada um desses partidos que devem fazer valer esse seu direito legal. Eu tive alguma esperança que que o senhor Presidente da Câmara mudasse alguma coisa no estilo e na forma de fazer, mas não. Nesse aspeto já percebi que não se muda nada, o passado continua a ter uma força muito presente na condução dos destinos do Município. Quer até na própria forma como o orçamento se apresenta, de se explicar sempre os insucessos ou a incapacidade para lançar um projeto mais mobilizador para a Guarda com aquilo que vem do passado. A verdade é que os políticos não escolhem os momentos em que têm que governar. Os políticos, é como diz o filósofo, são eles e as suas circunstâncias. Quando os senhores decidiram concorrer à Câmara da Guarda e ganharam, sabiam e conheciam, certamente, e já lá vão seis anos. O último Presidente da Câmara já não foi socialista. Mas eu não tenho aqui carta nenhuma para defender quem quer que seja e não é essa a minha preocupação. Nem faço qualquer juízo de valor sobre o passado que não tenha sido feito pelos eleitores. Portanto, em democracia rejo-me por um princípio muito elementar, a voz dos eleitores é a voz de Deus. Agora andar neste discurso requentado sistematicamente para explicar as escolhas é que não me parece. Mas enfim, há legitimidade para isso. Quem acabará por pagar essa ausência de estratégia mais mobilizadora, será a Guarda. E a verdade é que este

orçamento continua a ser marcado por taxas e tarifas das mais altas do País. Aliás, se há alguma coisa a que se deve referir é a isso. Tudo o que são custos de contexto, tudo o que atraia investimentos, que atrai empresas, que fixa pessoas, que dá um contributo, não é exclusivamente, já aqui falámos, do Governo. O senhor Presidente falou e eu comungo dessas preocupações, parece um novo tempo que parece configurar para a Guarda. Esperamos todos que isso tenha sucesso na prática. As decisões políticas são positivas, há agora um longo caminho a percorrer. Mas a Câmara não faz nada quando tem instrumentos de política. Continua a sacrificar, de forma exageradíssima, os seus munícipes, com tarifas e taxas das mais altas do País. Só isso seria uma justificação forte para censurar esta política. Mas a maior censura que eu posso fazer aqui hoje ao senhor Presidente da Câmara e à maioria, era oferecer-lhe o programa eleitoral do PSD. Tenho-o aqui na pasta. Trouxe. Este programa eleitoral fá-los corar de vergonha, entre o que os senhores prometeram porque é isso que degrada a democracia. É nós afastarmo-nos totalmente daquilo que serviu de base a uma eleição, e aqui esmagadora como é óbvio, e depois fazemos o contrário. E, por isso, este é um documento feito de lugares comuns, de frases feitas para encher o olho, mas que não conduz a adonhum, que era a estratégia do anterior Presidente da Câmara. Eu não gosto muito de citar o passado. Mas, enfim, as circunstâncias são o que são, já cá não está e não vale a pena abordarmos isto. Os impostos e as taxas são das mais altas do País, e há uma ausência confrangedora de um caminho. Há, de facto, esta literatura do investimento, das funções económicas, que eu sei que é preciso espelhar num orçamento. Mas vamos a três coisas muito concretas porque não vou alongar-me na matéria. Como disse há pouco, bastaria oferecer-lhes o programa eleitoral do PSD que trouxe aqui na mala e, a partir daí, estava feita a justificação do voto contra. O mundo rural, zero. Completamente zero. Diz que se vai fazer umas coisas, que se

lança, etc. Volta-se a falar na Feira Farta como um ex-líbris, como lokomotif para resolver. Mas isso não está a acontecer. O Centro Histórico da Cidade. É confrangedora a ausência de uma estratégia. Confrangedora. Olhe, valia a pena, aí sim, talvez abri um bom concurso e contratar alguém que possa dar outra vida e outro destino. Eu sei que isso não é fácil, que envolve muitas componentes, mas o que é verdadeiramente censurável é não se tentar. Isso é que é censurável. Eu sei que não é um caminho fácil e que não é com um estalar de dedos que se resolve o problema. Essa coisa de dizer que vamos fazer um equipamento. Mas não se diz qual, não se define um caminho. Tem-se andado nestes seis anos, se lermos os textos que acompanharam, e eu tive o cuidado de o fazer desta vez, que acompanharam os orçamentos, não há inovação mesmo no discurso político. Esta Câmara está paralisada, parou no tempo. Não é inovadora neste domínio. Depois, outra. A inovação e o conhecimento que são hoje a força, a vitalidade de uma cidade com as pretensões da Guarda. Zero. Para atestar isso, venho aqui socorrer-me dos números e dizer. O Centro de Exposições Transfronteiriço está previsto para 2021 com uma verba indefinida de 450 mil euros. O Centro de Inovação Tecnológica está previsto com 300 mil, também não definidos, também não se sabe bem o que é isto, mas está previsto. E o Centro de Valorização de Produtos Endógenos, que se descobriu agora recentemente, também está em 150 mil euros. 150 mil para as calendas gregas. E depois nas Startups, 20 mil euros. Uma ausência de uma estratégia com o Politécnico que é confrangedora. Que já vem de trás, é um tema que tem sido lançado várias vezes e que há imensos exemplos por este país fora e que a Câmara não aborda. Sei que há duas componentes. Refiro que não é pôr dinheiro em cima dos problemas, para não me acusarem de gastador. Refiro que é uma estratégia bem definida porque é um pilar fundamental da cidade. Portanto, estas três questões. Podia enumerar outras. Claro. No meio do orçamento

há aspetos positivos que a Câmara faz. Não estou aqui na política de terra queimada, de arrasar. Não. Não é isso. Estamos aqui para servir, da nossa maneira. Mas há uma ausência. Esta Câmara, volto a falar, continua e havia alguma expectativa de que o senhor Presidente novo mudasse. Continua a viver das proclamações e a viver de frases muito emblemáticas, que encontramos em qualquer manual de desenvolvimento por esse país e por esse mundo fora, mas depois as ações, aquilo que definem os passos, ainda que curtos, para lá chegar, é um verdadeiro vazio. Portanto, e não me alongarei mais, este orçamento só pode, como é óbvio, resultar no nosso voto contra. Não responde, não está a responder. Aqui não há ficção, há a dureza da realidade. Os números do Instituto Nacional de Estatísticas, pro muito que a Câmara os queira contrariar, continuam a apontar para níveis altamente preocupantes. E nem todas as cidades desta dimensão lhes está a acontecer o mesmo. Sei que o caminho é muito estreito, sei disso. Sei que é complicado. Mas volto a dizer. Há receitas que a Câmara vem aplicando nos últimos seis anos, particularmente nestes últimos dois que é o que importa, para trás eu não faço juízos nem positivos, nem negativos. Os eleitores pronunciaram-se sobre isso e para mim é um assunto encerrado e ainda por cima não era protagonista político. Mas não se compreende com esta carga de impostos, de taxas, de tarifas das mais altas do país, haver uma produção desta natureza. Isto é que me parece que está completamente errado, para não falar em tantas outras coisas. A Quinta da Maunça está completamente ao abandono, onde se podia fazer um projeto de inovação, de conhecimento e de ciência que levasse um dia a Guarda, porque estas coisas demoram anos a fazer, a ser uma referência nesta área. Não, completamente. Portanto, senhor Presidente, já perdi a esperança de poder ajudar a mudar. É evidente que o senhor não governa com a nossa proposta política, mas parece continuar-se a lavrar em erro e a fazer as mesmas coisas como

se fazem, declarando, proclamando, dizendo, recorrendo a consultores e a consultorias que depois são naquilo que nós conhecemos.”-----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “- Dizia o senhor Vereador, mais uma vez, que também lia o nosso programa eleitoral, mas não sei se o leu com atenção. A verdade é que nós trazemos aqui este orçamento e eu reitero, o orçamento é uma previsão. Portanto, tem razão quando fala em proclamações porque é uma previsão. Mas se não estivesse cá, como se calhar outros no passado o fizeram, é que era difícil de concretizar. Agora, temos que proclamar para depois executar. Ou seja, temos que fazer a previsão para depois executar ou concretizar. E, portanto, neste ponto temos razão os dois porque o orçamento é um conjunto de proclamações. É. É de proclamações. Tecnicamente tem que ser de previsões. E, por isso, que fazendo jus ao nosso programa eleitoral, não está lá o CET? O Centro de Valorização de Produtos? Não está lá o Centro de Interpretação da Cultura Judaica? Nós não estamos a fazer a reabilitação o Centro Histórico? Nós vamos ver mais à frente, com um conjunto de edifícios. Um deles é exatamente opara fazer, fica aqui, é pública esta reunião, o Centro de Interpretação da Cultura Judaica. São 50 mil euros que vamos aprovar a seguir, espero eu. Para fazer exatamente, não só reabilitação, requalificação urbana, mas é para lá fazer o Centro de Interpretação da Cultura Judaica. Sabe porquê, senhor Vereador? Olhe, nós sabemos o que tem sido feito noutras cidades e nós queremos que a Guarda continue a ser atrativa naquilo que é o turismo religioso, no turismo Judaico. E a oferta, algo que em 2005 se previa a Guarda como um centro de promoção da cultura Judaica e fez-se a travessia do deserto durante anos e anos. E porquê? Nem sequer à Rede de Judiarias, quando chegámos em 2013, nós pensávamos que fazíamos parte, nem disso fazemos parte. E aí nós temos que, de facto, tomar medidas concretas. E a concretização das proclamações é exatamente, como se diz no preâmbulo, avançar

com o Centro de Exposições Transfronteiriços... e, senhor Vereador, permita-me, o não definido é uma técnica orçamental. O não definido não é, como eu ouvi das palavras do senhor Vereador, que não há estratégia porque não está definido. Ou seja, nós estamos a olhar para um universo em que é tudo cinzento e nevoeiro. Não é nada disso. O não definido é aquele valor de uma obra que não se pode, nem a obra se faz só num ano. E nós temos que colocar o valor que consideramos que é previsto e é previsto executar em 2020. Mas como o mesmo valor em 2020 não é total, não é suficiente, mas também a obra não se consegue concluir toda em 2020, tem que passar para os outros anos subsequentes. Mas como é que se faz isto no âmbito da técnica orçamental? Com uma rubrica que diz valor não definido. Não definido mas será o correspondente àquilo que custará na sua globalidade esta obra.

Nesta do CET, como também no Centro de Inovação Transfronteiriço, onde é estratégico para a atração de jovens talentos e não só, é estratégico termos espaços partilhados para que os nossos jovens ligados designadamente a atividades do ramo tecnológico, possam aqui fazer a inovação das suas empresas, que saem do Politécnico, que saem muitos deles do Politécnico. Aliás, é um espaço de recrutamento, que nós temos por excelência, para conseguir preencher um espaço do Centro, a quem nós designamos do Centro de Inovação Transfronteiriço, que complementar ao Ensino Superior, que é complementar à nossa política de atração de novas pessoas, jovens talentos, designadamente os que saem do Instituto Politécnico, mas também designadamente para fomentar o tecido empresarial e tecnológico da Guarda. Isto é o eixo estratégico. Como é o eixo estratégico as casas que adquirimos na praça Velha. E elas, há quinze dias, na última reunião, veio a aquisição de dois imóveis, exatamente naquilo que tem sido a estratégia de requalificação e regeneração do Centro Histórico. Aqui estão, primeiro, a compra das casas que dão para a Praça Velha. Mas, também, no âmbito daquilo que é a

promoção da cultura Judaica e de forma a aumentar o turismo religioso, que se não atraí ninguém se não houver espaços onde se partilhe o conhecimento, onde se partilhe a informação, onde se partilhe a herança histórica. E só o podemos fazer, consideramos nós, estratégico, através deste Centro de Interpretativo da Cultura Judaica. Isto não é estratégia? Isto não são projetos viáveis? Mas vamos mais à frente. Diz o orçamento também na parte preambular. Os Passadiços não são estratégicos para o turismo? Para a valorização daquilo que é um eixo estratégico de desenvolvimento que é o reconhecimento da Serra da Estrela como património mundial? Então os turistas vêm aqui e depois ficam de braços cruzados a olhar só para a paisagem? Então não temos que potenciar a atratividade, a capacidade de participação do turista no território que o envolve? É preciso criar condições. Está aqui previsto, aliás, não precisava porque nós já vamos lançar as obras, como sabe, e temos o visto do Tribunal de Contas e até ao final deste ano ainda esperamos que a empresa já coloque já algum início de obra. Mas já não depende, na estrutura, de nós. Depende fundamentalmente daquilo que é o que está contratualizado e a concretização. Os passadiços são feitos, a estrutura é de madeira. A estrutura de madeira não vai ser feita no local, ao contrário de uma edificação em cimento. Estes passadiços em madeira são construídos e vão ser já instalados. Isto não é estratégico? Dizer que não estamos a cumprir o programa eleitoral? O aumento das tarifas? Nós já não procedemos ao aumento das tarifas há cinco anos a esta parte. Está alto? Não, por acaso há um ponto que vem a seguir, na ordem de trabalhos, que até contempla a diminuição. E a tarifa social? Então, o nosso tarifário está no âmbito daquilo que a ERSAR estipula como preços normais. Não há nenhuma sobrevalorização dos serviços que nós prestamos em detrimento, para o prejuízo do cidadão, do consumidor, que outras Câmaras praticam. Aquilo que, no fundo, o senhor Vereador aqui veio transmitir é o desfasamento total daquilo que é a

realidade, daquilo que é a nossa ação e aquilo que o senhor Vereador lê nos documentos mas que os documentos não dizem. Esta forma de evidenciar aquilo que está bem, mas transformando em mau, sinceramente, precisa de alicerces, de fundamentação, justificação, no nosso entendimento, para concluirmos algo que, de certeza, a Guarda, os cidadãos, depois de lerem este documento, não podem concluir. Há sim estratégia. Não está parada no tempo. Estamos focados exatamente no tempo. Estas obras são estruturantes, que aqui focamos. Desde logo, se lermos todo o texto que, em função das áreas específicas de cada um dos senhores Vereadores, ainda podemos aprofundar mais a capacidade de ação e de intervenção do Município. Eu só faço aqui uma pequena resenha daquilo que é a estratégia e a vontade. Ambicioso porque tem obras estruturantes que não são meras alegorias daquilo que fica bem, é uma moda. Não. É estrutural que o mundo rural... eu podia elencar aqui a quantidade de quilómetros quadrados que nós requalificámos em alcatrão, de saneamento, de rede de abastecimento de água. Mas vamos olhar para a responsabilidade deste orçamento. Então, os passadiços são feitos onde? Não é no mundo rural? Não é para o mundo rural que nós também dirigimos a nossa política? O Centro de Valorização dos Produtos, como eu expliquei na Feira Farta, que é recolher... os produtores locais não conseguem escoar os seus produtos. Entregam gratuitamente aos Centros de Dia, às IPSS's. Quando nós, ate numa lógica de despoluição, de política de carbono zero, é aproximar o produtor do consumidor. É trazer os mais jovens, liga-los à terra, produzirem, valorizar o produto, concentrar o produto na cidade. Poderem encontrar os canais de comercialização e, ao mesmo tempo, aproximar o consumir local desses produtos. Isto não é ajudar o mundo rural? Isto não é entrar nas políticas atuais de redução de carbono? Quanto é que custa um quilo de batatas que vem de Espanha, em termos ambientais? Então, isto não é pensar no nosso

território? Não é pensar a cidade? Dizer, como está aqui, que estamos parados no tempo. Então a descarbonização? Então o PUDU? Onde nós temos uma pedovia que nos custa alguns milhões de euros exatamente para promover modos de transporte suaves na nossa cidade. Isto não é olhar a cidade para o futuro? Que adjetivação é essa que nada tem a ver com a nossa realidade. Por isso é responsável, e um orçamento ambicioso. Nós definimos e assumimos as obrigações no estrito cumprimento das possibilidades que temos de salvaguardar essas necessidades e esses projetos. É responsável porque há um ajustamento entre a capacidade de gerar a receita e conseguir fazer esses investimentos. Não é de progresso? Então não é? Criar um Centro de Inovação Transfronteiriço para darmos aqui esta dimensão internacional e porque temos esta relação de cooperação transfronteiriça intensa com os nossos irmãos espanhóis. Isto não é dar progresso à cidade? Atrair jovens para aqui colocarem as suas empresas. Nós temos uma empresa, que não vou dar aqui o nome, que eu coloquei na Pró-Raia. Eram seis trabalhadores, já são doze e quando forem vinte, que é aquilo que estabeleci como meta, vou tirá-los da Pró-Raia e vamos coloca-los noutra espaço para ali prestarem serviços empresariais de cariz tecnológico. Virara a cidade para a tecnologia, para os jovens, para os empreendedores não é apostar numa cidade de futuro, de progresso? São obras estruturantes estas que nós focámos. Por isso eu comecei com a adjetivação para o orçamento, como comecei e concretizei e dei corpo a estas ideias. Verdadeiramente não nos revemos naquilo que diz porque é exatamente ao contrário daquilo que foi dito. Respondi com factos objetivos, com argumentos válidos que não sou eu já que os digo, já é um documento que é público, está aqui, que é o próprio orçamento no seu texto. Nesta matéria já não tenho mais nada a acrescentar. Acredita quem quer acreditar, quem não quiser

acreditar ou quiser fazer política frágil com estes argumentos, cada um seguirá o seu caminho.” -----

- **Eduardo Brito, Vereador:** “Evidentemente que essa questão nem sequer se põe. Se me dá licença, cada um segue o seu caminho e a solidez dos argumentos são sempre testados de quatro em quatro anos. Nós temos que falar sobre aquilo que acreditamos, fazê-lo com convicção e com respeito. É o que eu faço. É o que fazemos. A verdade é que as políticas têm que ser acompanhadas de coisas concretas e têm que ter resultados. O senhor é Presidente da Câmara, vai entrar no terceiro orçamento e o balanço tem que ser feito entre os orçamentos que foram apresentados e aquilo que está concretizado. Há na cidade uma incubadora industrial onde um jovem talento do Politécnico se possa instalar e fazer o seu negócio? Há?” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Há. O Policasulos do Politécnico e nós estamos a tratar do Centro de Inovação Transfronteiriço.” -----

- **Eduardo Brito, Presidente:** “A minha aspiração para a Guarda é a Liga dos Campeões. Atenção, o que o Politécnico tem está muito bem, serve para a dimensão da escola. Aliás, fazia parte dos programas eleitorais, quero lembrar isso, quer do Partido Socialista, quer do PSD, valorizar o espaço do mercado para isso. Fica muito bem porque era mais um contributo para trazer gente para o Centro Histórico. Nada feito.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Está a ser feito. Quer que lhe mostre o projeto?” -----

- **Eduardo Brito, Presidente:** “Vou citar Marx que dizia uma coisa. Eu não sou Marxista mas há coisas que têm que ser ditas, «pensamento que não age ou é aborto ou é traição». Nós vivemos de coisas concretas. E ambição, com certeza, de sonho. Tudo bem. E um plano tem esse objetivo de lançar, de perspetivar, de

planear. Eu sei muito bem o que é um plano. Falamos de política que é para isso que nos puseram cá. Aquilo que nós estamos a fazer, nós, os senhores, é para discutir as opções para o concelho da Guarda e os resultados que está a ter. E o resultado é baixo. Misturado com aspetos positivos da governação, que têm como é óbvio, que me dispense de enumerar e que muitos deles são tutelados pelo senhor Vice-Presidente, o Eng^o. Sérgio Costa. Agora, dizer que a reabilitação do mundo rural se esgota numa pavimentação é curto. Como o senhor Presidente sabe, e eu sei, todos sabemos, o que é preciso é levar economia, algo que gere empregos. Se está a criar cem, ótimo. Mesmo até que fosse um. Felicito-o por isso. Era o que faltava que tudo o que o Presidente da Câmara faz estivesse mal feito. Não está. Nem aqui nem em nenhum lado. Agora, comparando com os objetivos, com os meios envolvidos, com a estratégia apontada, os resultados são baixos. Falta um orçamento para completar este mandato e volto a dizer, consulte com atenção, veja os dados da Pordata, do Instituto Nacional de Estatísticas sobre variadíssima informação que hoje um Presidente de Câmara tem que ter à cabeceira. Todos esses indicadores inspiram preocupação a todos, não devemos ficar satisfeitos. Eu já lhe disse várias vezes e repito que o senhor tiver sucesso, a maioria, e esse sucesso se alicerçar, paciência. O sucesso na política não se pode só fazer à custa do sucesso das terras e das populações. Portanto, não é verdade, as proclamações repetem-se. Se fosse só este ano, tudo bem. É uma marca muito presente nesta forma de fazer política que tem antecedentes que são fáceis de desmontar e que havia alguma expectativa de que o senhor Presidente da Câmara, legitimamente, como quisesse, interrompesse. Mas acho que ainda está a agravar mais a situação. Está a agravar um discurso político que, esse sim, é velho. Eu não quero dizer que há questões na proposta de orçamento que podem indicar alguma perspetiva de futuro, mas depois como não são articuladas e não há passos nesse sentido... eu sei muito bem o que é

a previsão, mas não é isso que eu venho discutir, eu venho discutir opções políticas e resultados alcançados. Vamos entrar no terceiro mandato e tudo o que é inovação e conhecimento nesta cidade, o pouco que é feito, é feito pelas empresas e pelo Instituto Politécnico. A Câmara tem uma demissão completa e anda a anunciar centros tecnológicos há anos e não rompe este anúncio para uma coisa muito concreta. E dei o exemplo da valorização o mercado, daquele espeço por cima, que é pacífico, é uma excelente solução...” -----

- **Carlos Chaves Monteiro:** “Não, não é. Já temos o projeto feito.” -----

- **Eduardo Brito, Vereador:** “O senhor está a entrar no terceiro ano de mandato. Não ignore isso. E depois sobre a questão das dívidas, não é o momento de falarmos nisso, voltaremos a falar quando for das Contas de Gerência. Acho que há momentos adequados para cada coisa. Veremos como é que está a dívida atual e como estava quando a receberam. Portanto, veremos isso. Mas volto a dizer não foi para isso que o senhor foi eleito. Foi eleito para falar e perspetivar o futuro porque senão, fechavam a Câmara e colocavam cá um contabilista, com o devido respeito pelos contabilistas e resolviam o problema.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Relativamente a esta parte final que referiu, mais uma vez o discurso é anacrónico. Eu orgulho-me de fazer parte de um Executivo e destes dois anos, para não falar dos seis. Inovação, empreendedorismo só fizeram o IPG e as empresas? Então e o Município não tem conhecimento disso, senhor Vereador? Tenho a dizer o seguinte. No âmbito da inovação, fomos nós que juntámos à mesma mesa empresas, IPG e Câmara Municipal para se fazer o programa de um curso, que neste momento está a funcionar, da indústria automóvel, exatamente naquilo que é a articulação com um projeto relevante para a Guarda que é o Centro Tecnológico, que nós já designámos de Professor Carvalho Rodrigues, e tenho a dizer que, para o ano, esse Centro Tecnológico, juntamente

com o Centro de Exposições Transfronteiriço, é para avançar. Mas é esta articulação entre mundo académico universitário, Politécnico, com o mundo empresarial que nós fomos os medidores porque nunca aconteceu no passado. Esta é que é a questão. Foi a primeira vez. Uma realidade que é transversal a muitos territórios do País mas, curiosamente, fomos nós, Município da Guarda, que fez a mediação entre as empresas do cluster automóvel sedeadas na Guarda, os empresários, o Instituto Politécnico e o Município. Mas nós não temos conhecimento? O senhor Vereador, há quatro anos, não estava no primeiro mandato. Mas a Plataforma Logística, o investimento... é evidente que hoje temos grandes empresas, sedeadas e em construção, na Plataforma Logística. Aliás, com escritura pública, tínhamos três. Se aqueles que fizeram escritura pública tivessem já construído, tínhamos três lotes disponíveis na Plataforma Logística. Acontece que nem todos cumpriram no timing essa obrigação. Mas ir hoje ver se lá temos giestas, como no passado, que tivemos que ir cortar. Hoje temos lá empresas a crescer como cogumelos. Então, isto é porquê? Porque a iniciativa privada agora despertou e não despertou há dez anos atrás? Porque é que despertou agora? Porque se criou um clima confortável, favorável ao investimento. Por isso é que nós apoiamos a redução dos impostos. Apoiámos a diminuição do metro quadrado da Plataforma Logística que, no passado, havias uns que eram a 6,50€, outros a 7,50€, até a 25€. Nós fizemos um preço para todos. Será por causa do preço? Se calhar também não. Mas nós baixámo-lo. Quem é que faz a redução ou isenção do IMI, do IMT, das licenças camarárias para que haja mais investimento de empresas? É o Município da Guarda de 2013 para cá. Não há outro Executivo que o tivesse feito. Tinham uma PLIE virada só para as giestas. Nós queremos uma PLIE virada para as empresas com redução e apoios financeiros e fiscais ou parafiscais. Mas nós domos mais além. Nó, neste momento, estamos em

condições de apoiar o investimento e apoiar a criação de novos postos de trabalho. Não era no passado, é atualmente. Isso não é defender o empreendedorismo? Inovação. Dei um exemplo de uma empresa com seis trabalhadores que, neste momento, são doze. Vamos chegar aos vinte brevemente. Não tinham sequer instalações. Estão no rés-do-chão da Pró-Raia. Mas quantas nós mediámos, que já estiveram e saíram? Quantas é que já mediámos que estão porque nós ajudámos a estar? Amanhã, precisamente, estarei no Sabugal, numa empresa que sedeou no Sabugal e quer estender o negócio à Guarda. A quantidade de pedidos de apoio no âmbito do Regulamento de Incentivo às iniciativas empresariais que nós trouxemos aqui à Câmara e que aprovámos. Isto não é inovação, não é empreendedorismo? Lá está. Não consigo perceber o alcance prevalente das palavras do senhor Vereador porque, na verdade, nós estamos na onda do investimento. Estamos na onda o progresso, na onda do planeamento, na onda daquilo que queremos para melhorar o bem-estar dos guardenses. Não conseguimos fazer tudo e uma das causas por que não o conseguimos fazer não é a falta de vontade nem de ambição. É o fardo pesado que nós herdámos do passado e que o senhor Vereador não quer ver, atendendo àquilo que foram as suas declarações, que eu respeito e que não irei contrapor. Mas eu tenho os factos, senhor Vereador. E o nível de execução também evidente naquilo que é a execução orçamental. Da previsão à concretização, temos níveis de execução de 80% a 90%. Por isso, há aqui um sinal claro deste Executivo, não só aqui nesta sala, mas também para a comunidade do nosso concelho de que aquilo que estamos aqui a colocar como linhas orientadoras do nosso mandato no ano de 2020, é responsável, é ambicioso, é determinante para o desenvolvimento e que nós todo faremos para cumprir. Quanto à votação? Contra.” -----

A Câmara após discussão da proposta das Grandes Opções do Plano e Orçamento deliberou aprová-la por maioria, com cinco votos a favor e dois votos

contra dos Vereadores Eduardo Brito e Ana Correia, e submetê-la à discussão e votação da Assembleia Municipal. -----

Ponto 2 - Proposta de Mapa de Pessoal do Município da Guarda para o Ano de 2020 - Discussão e Posterior Envio à Assembleia Municipal: -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º19/2019

As grandes linhas estratégicas de actuação deste Executivo para a Guarda dão continuidade à política de gestão de Recursos Humanos que tem vindo a ser desenvolvida, apostando nos trabalhadores em funções públicas, valorizando o trabalho e os trabalhadores, uma vez que uma parte decisiva do sucesso da Guarda, nos mais diversos domínios, resulta da qualidade técnica e empenhamento dos trabalhadores do Município. -----

Uma das orientações estratégicas deste Executivo tem sido concretizar uma gestão que procura a concretização dos objetivos organizacionais através das pessoas. -----

Os trabalhadores são os principais recursos para a Câmara Municipal da Guarda concretizar os seus desígnios pelo que, nos últimos anos, tem sido evidente a aposta no investimento do quadro técnico e nas pessoas que o compõem. -----

São provas do que se deixa dito a concretização de condições que foram criadas para se promover uma estabilidade efectiva na vida profissional de muitos trabalhadores, como aconteceu com a internalização de todos os trabalhadores que se encontravam ao serviço das extintas empresas municipais e com a alteração extraordinária ao mapa de pessoal para que este se conformasse com as regularizações do Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários na Administração Pública.-----

A Câmara Municipal da Guarda pratica uma gestão de pessoal profissional e humanizada, em diálogo social com os trabalhadores e suas estruturas

representativas, preocupada e vocacionada para a sua valorização e enriquecimento profissional.-----

Tem sido um dos objectivos do Executivo criar um ambiente de trabalho atrativo, positivo e motivador, que os trabalhadores valorizem o seu trabalho, envolvendo-os no melhor funcionamento dos serviços, reconhecendo os seus contributos, motivando e promovendo a conciliação entre o trabalho e a vida privada.-----

Para isso, o Plano de Formação e Desenvolvimento Profissional, tem assumido um papel fundamental promovendo-se o devido ajustamento às necessidades dos trabalhadores e às carências que se façam sentir no âmbito do desempenho das funções inerentes aos postos de trabalho ocupados, ou que vão ao encontro de uma melhor e mais elevada qualificação e capacitação do trabalhador.-----

O presente mapa de pessoal reflecte algumas necessidades de reforços de Recursos Humanos, sejam em áreas técnicas específicas ou operacionais. É, contudo, elaborado numa perspectiva absolutamente dinâmica, tal como devem ser encarados os Mapas de Pessoal.-----

Se é verdade que os Mapas de Pessoal passaram a ter um cariz dinâmico e não estático, este é um seu exemplo paradigmático, em face das possíveis alterações que o mesmo pode sofrer para acomodar necessidades para o ano 2021.-----

No passado dia 17 de agosto, entrou em vigor a Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto – Lei-Quadro da Transferência de Competências para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais.-----

Apesar de ter por objeto o “quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais”, a Lei remete para diplomas legais de âmbito sectorial a transferência das novas competências, a identificação da respetiva natureza, a forma de afetação dos respetivos recursos e a definição das

disposições transitórias adequadas à gestão do procedimento de transferência em causa. -----

Contudo, encontram-se ainda a ser emanados diplomas sectoriais que regulamentam a própria Lei, tal como se encontram ainda por definir os contornos das transferências de competências não só relativamente às transferências financeiras bem como aos Recursos Humanos. -----

Deste modo, e sem que se saiba ao certo o número de recursos humanos a transferir para o município para fazer face à execução das competências a receber e a forma e condições da transferência desses recursos, a câmara municipal não poderá, com rigor e clareza, elaborar um mapa de pessoal que seja fiel às necessidades. -----

Caberá ainda analisar se os recursos humanos a transferir se encontram em condições de assegurar as funções ou se sobre os mesmos recai alguma vicissitude (v.g. licenças, baixas médicas ou idade de aposentação próxima).-----

Assim, opta-se por fazer uma alteração com as necessidades eminentes, criando postos de trabalho em áreas específicas, como é o caso do Direito e em áreas técnicas e operacionais. -----

O modelo de gestão integrada em uso na Administração Pública tem como instrumento básico de trabalho o mapa de pessoal de cada órgão ou serviço, com a indicação do número e a caracterização dos postos de trabalho nele contidos de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, sendo a gestão dos recursos humanos efetuada em função dos postos de trabalho constantes dos mapas de pessoal. -----

Estes são aprovados, mantidos ou alterados, pela entidade competente para a aprovação da proposta de orçamento nos termos dos artigos 28º e 29º da Lei n.º35/2014, de 20 de junho (LGTFP)) e devidamente publicitados no órgão ou

serviço e inseridos na página electrónica dos mesmos (n.º4 do artigo 29º da Lei n.º35/2014, de 20 de junho).-----

No contexto de uma organização, o posto de trabalho designa o trabalho específico cuja caracterização deve concretizar-se em função da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar, do cargo ou carreira que lhe corresponda e, dentro de cada carreira ou categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular e do perfil de competências transversais da respetiva carreira e, ou, categoria, complementado com as competências associadas à especificidade do posto de trabalho (artigos 28º a 31º e 80º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho). ----

Tendo por subjacente o enquadramento legal supracitado, o mapa de pessoal para 2020 contém a descrição de funções de todos os postos de trabalho da Câmara Municipal da Guarda. -----

O Mapa de Pessoal para 2020 assume-se, portanto, como uma ferramenta fundamental na gestão dos recursos humanos da Câmara Municipal da Guarda, designadamente nos processos de mobilidade, avaliação de desempenho e levantamento das necessidades formativas.-----

O Mapa que se apresenta está elaborado com base na estrutura orgânica dos serviços e procura reflectir uma distribuição equilibrada dos trabalhadores pelas diversas unidades orgânicas e serviços atentas as necessidades e atribuições dos mesmos.-----

O Mapa de Pessoal que se propõe para 2020, identifica o número de postos de trabalho e o perfil dos recursos humanos necessários para assegurar a missão e as atividades do Município da Guarda.-----

O Município da Guarda só concretizará a sua estratégia e alcançará os seus desígnios se estiver dotado da força de trabalho necessária, que constitui parte essencial para alcançar os mesmos. -----

Compreendendo a importância estratégica dos recursos humanos, fazer hoje gestão de pessoas não significa garantir tarefas administrativas, significa fazer uma verdadeira gestão previsional dos postos de trabalho e das competências, que, aliada a uma organização mais eficaz do tempo de trabalho, permita à organização funcionar com eficiência e eficácia. -----

A presente proposta de Mapa de Pessoal reflete a política de gestão de recursos humanos definida pelo Município da Guarda e pressupõe a avaliação dos impactos das saídas registadas nos últimos anos (v.g. mobilidades, aposentações, óbitos, cessações da relação jurídica de emprego público...), a integração dos trabalhadores das empresas municipais, a integração dos trabalhadores dos Serviços Municipalizados e dos detentores de vínculos precários e, conseqüentemente, a assunção e continuidade das funções assumidas pela Câmara Municipal e ainda necessidade da supressão gradual de carências de Recursos Humanos. -----

Em cada exercício orçamental a Câmara Municipal da Guarda, como empregadora pública, deve planear as atividades de natureza permanente ou temporária, considerando a missão, as atribuições, a estratégica, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis. -----

Os órgãos e serviços preveem anualmente o respetivo mapa de pessoal, tendo em conta as atividades de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução, de acordo com o estipulado no artigo 29º, da Lei nº. 35/2014 de 20 de junho, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP). -----

O mapa de pessoal contém a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizados em função: -----

a) Da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar; -----

b) Do cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondam; -----

c) Dentro de cada carreira e, ou, categoria, quando imprescindível, a área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular; -----

d) Do perfil de competências transversais da respetiva carreira ou categoria, regulamentado por portaria do membro do Governo responsável pela área da Administração Pública e complementado com as competências associadas à especificidade do posto de trabalho.-----

A estrutura do mapa de pessoal contempla as diversas modalidades de relação jurídica de emprego público existentes no Município da Guarda, nomeadamente, os contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, as designações (membros de gabinete) e as comissões de serviço (não inclui prestações de serviço). -----

O mapa de pessoal traduz a previsão dos recursos humanos que se estimam necessários, anualmente, para a prossecução das atribuições e atividades do Município, referenciando assim, os objetivos a alcançar através de um posto de trabalho, bem como o cargo ou categoria que correspondem a tal posto, as habilitações necessárias para o seu desempenho, bem como a caracterização do perfil funcional de cada uma das carreiras/categorias.-----

O mapa de pessoal encontra-se estruturado e organizado da forma expressa no Quadro I quanto às carreiras existentes no Município da Guarda. -----

No Quadro II podemos observar uma evolução dos recursos humanos afectos ao Mapa do Município e no Quadro III as respectivas variações.-----

Note-se que a leitura do Quadro II tem necessariamente de ser conjugada com a respectiva legenda, essencial para que se possa fazer uma percepção clara dos números. -----

O Quadro IV dá-nos uma perspectiva global da evolução dos Recursos Humanos em todo o universo Municipal, incluindo-se empresas, serviços municipalizados e trabalhadores precários.-----

QUADRO I

CARREIRAS EXISTENTES NO MUNICIPIO DA GUARDA

Carreira		Categoria
---	---	Cargos de Dirigentes
Carreiras Gerais	Técnico Superior	Técnico Superior
	Assistente Técnico	Coordenador Técnico Assistente Técnico
	Assistente Operacional	Encarregado Geral Operacional Encarregado Operacional Assistente Operacional
	Não Revistas	Técnicos de Informática
	Especiais Subsistentes	Fiscais Fiscais de Águas e Saneamento

Os postos de trabalho integrados na presente proposta de Mapa de Pessoal encontram-se divididos em: -----

Postos de trabalho previstos;-----

Postos de trabalho ocupados; -----

Postos de trabalho cativos; -----

Postos de trabalho vagos.-----

QUADRO II

Evolução do n.º de trabalhadores (2013 a 2019)							
	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
N.º Total trabalhadores	529	512	(a)554	(b)548	(c)545	(d)595	(e)619

a) Trabalhadores do mapa de pessoal 502+3 (1 mobilidade não consolidada + 2 comissões de serviço) + 49 ACIP's – acordos de cedência de interesse público – trabalhadores das empresas municipais);-----

b) Trabalhadores do mapa de pessoal 496 + 4 (2 mobilidades + 2 comissões de serviço) + 48 ACIP's (1 recisão);-----

c) Trabalhadores do mapa de pessoal 497 (1 consolidação) + 48 trabalhadores internalizados das Empresas Municipais; -----

d) Trabalhadores do mapa de pessoal 478 + 2 (1 mobilidades + 1 comissão de serviço) + 48 trabalhadores internalizados das Empresas Municipais + 67 trabalhadores integrados dos SMAS;-----

e) Trabalhadores do mapa de pessoal 466 + 4 (3 mobilidades e 1 comissão de serviço) + 48 trabalhadores internalizados das Empresas Municipais + 65 trabalhadores integrados do SMAS + 36 trabalhadores integrados ao abrigo do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública. -----

QUADRO III

Evolução do n.º de trabalhadores (2013 a 2019)							
	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
N.º Total trabalhadores	529	512	554	548	545	595	619
variação		-17	42	-6	-3	50	24
Varição c/ ano anterior		-3,21%	8,20%	-1,08%	-0,55%	9,17%	4,03%

QUADRO IV

Evolução do n.º de trabalhadores (2013 a 2019)							
	2013	2014	2015(1)	2016	2017	2018	2019(2)
CMG	529	512	554	548	544	595	619
SMAS	82	77	73	71	70	0	0
Culturguarda	26	25	0	0	0	0	0
Guarda, Cidade Desporto	39	38	0	0	0	0	0
R. V. Precários (PREVPAP)	0	0	0	0	0	0	36
TOTAL	676	652	627	619	614	595	619

(1) Em Maio de 2015 os trabalhadores foram internalizados no Município da Guarda-----

(2) Dados de outubro de 2019 -----

Da leitura dos Quadros, podemos concluir que existe uma evolução que evidencia a diminuição dos postos de trabalho e conseqüentemente do número de trabalhadores se fizermos um exercício de comparação com o universo dos trabalhadores afectos ao Município na sua totalidade, o que implica, necessariamente, uma redução de custos com pessoal.-----

Nos termos do disposto no n.º2 e 3 do artigo 28º, conjugado com o n.º4 do artigo 29º ambos do anexo à Lei n.º35/2014, de 20 de junho, o Mapa de Pessoal do Município da Guarda integra o planeamento orçamental para 2020.-----

Conforme disposto no n.º 1 do artigo 5º do DL 209/2009, de 3 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º80/2013, de 28/11, as verbas destinadas a suportar os encargos a que se refere o n.º1 do artigo 31º da Lei 35/2014 encontram-se previstas e orçamentadas.-----

Atento o supra exposto, propõe-se ao digno Órgão Executivo que, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º1 do artigo 33º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro,

se digne aprovar e submeter à Assembleia Municipal para que este Órgão, nos termos do disposto na alínea o) do n.º1 do artigo 25º da mesma Lei, aprove o Mapa de Pessoal para 2020 que se anexa.” -----

O documento considera-se integralmente reproduzido fazendo parte integrante da presente ata e fica arquivado na pasta de documentos respeitante a esta reunião, estando disponível para consulta quando para tal for solicitado. -----

A Câmara após discussão da proposta do mapa de pessoal para o ano de 2020 deliberou aprová-la por maioria, com cinco votos a favor e duas abstenções dos Vereadores Eduardo Brito e Ana Correia, e submetê-la à discussão e votação da Assembleia Municipal. -----

Ponto 3 - Movimentação de Contas Bancárias Tituladas pelo Município da Guarda: -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º151/2019

Considerando que: -----

De acordo com o artigo 11º da Norma de Controlo Interno aprovado e em vigor no Município da Guarda, as contas bancárias tituladas pelo Município são movimentadas simultaneamente com duas assinaturas ou códigos eletrónicos, sendo uma do Presidente da Câmara Municipal ou do Vereador designado e outra do responsável da Tesouraria ou seu substituto; -----

O Município da Guarda movimenta contas bancárias à ordem, registadas no Resumo Diário da Tesouraria e na Contabilidade, das seguintes instituições bancárias: -----

Caixa Geral de Depósitos-----

IBAN: PT50 0035 0360 0000 1024730 92-----

IBAN: PT50 0035 0360 0001 1573130 75-----

Millenium BCP-----

IBAN: PT50 0033 0000 0768 0606202 36-----

Banco Santander Totta-----

IBAN: PT50 0018 0000 5055 3979020 61-----

IBAN: PT50 0018 0008 0434 4825020 17-----

IBAN: PT50 0018 0000 0107 4249001 05-----

Novo Banco-----

IBAN: PT50 0007 0215 0036 3610007 68-----

Banco Português de Investimentos-----

IBAN: PT50 0010 0000 7528 4260103 63-----

Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Serra da Estrela – CRL-----

IBAN: PT50 0045 4040 4023 8692091 93-----

Banco BIC Português, S.A.-----

IBAN: PT50 0079 0000 6972 1135101 05-----

Banco Montepio-----

IBAN: PT50 0036 0279 9910 0025618 82-----

Nesse sentido, proponho que as contas acima referenciadas sejam movimentadas da seguinte forma e de acordo com o mencionado no nº2 do artigo 11º da Norma de Controlo Interno:-----

- Uma assinatura do Presidente da Câmara Municipal da Guarda ou do Vice-Presidente.-----

- Uma assinatura da responsável da Tesouraria, Sónia Cristina Pina Vaz Mendes Corrêa ou do seu substituto, José Joaquim Martins Teixeira. Para o efeito é indispensável disponibilizar Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte ou Cartão de Cidadão de cada um dos titulares que possam vir a movimentar as referidas contas bancárias.”-----

A Câmara deliberou, por maioria, com cinco votos a favor e duas abstenções dos Vereadores Eduardo Brito e Ana Correia, aprovar a proposta e proceder em conformidade com a mesma. -----

Ponto 4 - Procedimento Regulamentar para Elaboração e Aprovação do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às IPSS Equiparadas e Outras Entidades de Reconhecido Interesse Público do Concelho da Guarda - Fase de Instrução - Projeto a Submeter a Discussão Pública: -

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Vereadora Lucília Pina Monteiro do seguinte teor: -----

Proposta VLPM n.º25/2019

Considerando que: -----

1. A Câmara Municipal da Guarda, ao abrigo do previsto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), em sua reunião ordinária do dia 22 de julho de 2019, decidiu desencadear o procedimento de elaboração do “Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Instituições Particulares de Solidariedade Social, Equiparadas e Outras Entidades de Reconhecido Interesse Público do Concelho da Guarda”, tendo então sido deliberado, entre os demais aspetos previstos legalmente, que a constituição de interessados e a apresentação de contributos deveria processar-se no prazo de 30 dias úteis contados a partir da referida deliberação, por meio de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, por carta registada com aviso de receção ou por correio eletrónico, neste caso endereçado para geral@mun-guarda.pt. -----
2. Decorrido aquele período, constatou-se a ausência de qualquer constituição como interessado e, concomitantemente, a ausência de apresentação de contributos.

3. Pelo que também não houve lugar à audiência de interessados, na medida em que aquela pressupõe a existência destes, pelo que a participação só estará assegurada mediante a realização de consulta pública.-----

4. Por se tratar de regulamento externo e de execução continuada, cujo objeto reveste importância para uma quantidade significativa da população em geral e da população idosa e infantojuvenil em particular, não esquecendo as crianças com medidas de promoção e proteção, está-se perante matéria cuja natureza exige a realização da consulta pública do projeto regulamentar, nos termos plasmados no artigo 101.º do CPA.-----

5. A nota justificativa que acompanha o projeto, e que o integra, contém a necessária ponderação dos custos e benefícios, espelhando a bondade do mesmo, do ponto de vista legal mas também do ponto de vista do seu mérito, como previsto no artigo 99.º do CPA. -----

6. Assim, porque a participação se efetiva perante o modelo da consulta pública, a Câmara Municipal deve aprovar o projeto e submetê-lo a consulta pública.-----

Nessa conformidade: -----

Considerando todo o exposto, reunidas que estão as condições para proferir decisão, e atento o poder regulamentar conferido aos municípios pelo artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, nos termos do disposto no n.º7 do seu artigo 112.º, proponho ao digno órgão executivo a aprovação do projeto regulamentar em anexo e posterior submissão do mesmo a consulta pública, ao abrigo e nos termos consignados nos artigos 99.º e 101.º do CPA, e no uso da competência que lhe é conferida pela alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro.” -----

O projeto de regulamento considera-se integralmente reproduzido fazendo parte integrante desta ata e fica anexo ao respetivo processo.-----

- **Eduardo Brito, Vereador:** “Eu acho interessante a iniciativa. E acho que é excelente ter sempre um regulamento de acesso. Esta é uma área que eu conheço muito bem. Vou citar aqui o que disse numa entrevista que não me teria corrido muito bem na Altitude, quando fui candidato à Câmara, ainda na fase de campanha e essa entrevista não teria corrido tão bem, de acordo com a análise de algumas pessoas. Teve a ver com a economia social, uma coisa que eu disse. A economia social é hoje em territórios do interior, não tanto na Guarda, a Guarda não é interior igual ao interior que nós conhecemos, mas a dimensão que a economia social hoje tem na Guarda, de milhares postos de trabalho e a qualidade de infraestruturas que essa área tem, há um complexo, muitas vezes, de tratar este setor da economia como outro qualquer. Aquilo que diferencia a economia social da outra economia é que os proveitos que essa economia adquire são para reinvestir na melhoria da qualidade de vida das pessoas, de ajudar muita gente que não tem condições para ter acesso a esses bens e de criar postos de trabalho. E nessa altura eu referiam-me aos postos de trabalho. A economia social é hoje, em territórios com alguns problemas, embora a Guarda ainda não esteja nesse patamar felizmente, é hoje o setor económico que mais jovens licenciados emprega. Até pelo facto de decorrer isso da lei. (x) utentes obrigam a (x) técnicos sociais, fisioterapeutas, psicólogos, etc. Para dizer que uma IPSS que tenha cinquenta a sessenta utentes, pode sete ou oito licenciados jovens. O que eu queria dizer nessa altura, e talvez não me tenha saído bem, quando não nos fazemos entender a culpa é nossa, nunca é de quem nos ouve. O que eu quero dizer é que este setor é importantíssimo e temos que assumir isso porque a Guarda tem excelentes condições para receber pessoas de outros pontos do País. E se elas vierem, de facto, vêm envelhecer à Guarda. Não significa que seja uma terra de velhos porque estão a criar empregos jovens. Hoje aqui reafirmo, a proposto deste Regulamento, que este é um setor que é um pontapé de

saída importante porque a Guarda tem mais de mil postos de trabalho criados nesta área, mais de mil seguramente porque eu conheço bem as realidades mais pequenas e andam nos oitocentos ou setecentos. É um setor que vale a pena estimular onde ainda há um campo enorme de inovação e no sentido de trazer pessoas de outras regiões do País para cá. E vem juntar-se agora esta decisão do Governo, que eu aproveitei para falar agora, em localizar a Secretaria de Estado da Ação Social na Guarda que tem dois aspetos positivos se se concretizar. É o facto de transferir um serviço de Lisboa para o interior e para uma capital como a Guarda e é o facto de ser tutelado por uma pessoa que percebe do assunto. Vamos ver os resultados finais, é cedo mas os indicadores são positivos. É uma pessoa conhecedora da realidade do tecido económico e social nesta área. É uma técnica superior da Segurança Social e, portanto, há aqui indicadores muito positivos. Voltando à proposta. Nós vamos-lhe dar o voto favorável mas chamando a atenção para uma coisa. Não quantifica. A proposta devia quantificar metas e objetivos financeiros. Não sei se isto foi intencional. Aliás, isto vai para discussão pública, tem muito tempo para ser corrigido. Mas pela importância que eu dou ao tema e esta sim, é uma área que eu conheço com grande detalhe e pormenor, quer no impacto que tem para a qualidade de vida das pessoas, quer depois, e eu tenho focado uma grande parte do nisso, para a criação de emprego jovem qualificado, eu acho que a Câmara, deixamos a nota com o voto favorável, de que a Câmara devia ir mais longe quantificando apoios financeiros e definindo até projetos. Portanto, não só o serviço, não sei se é isso que a Câmara está a pensar ou a senhora Vereadora, só aquele apoio corrente que a Instituição faz, e que nós sabemos que em grande parte é deficitária e justifica um apoio da Autarquia. Já isso é louvável. Mas talvez porque os apoios financeiros para a estruturação de instituições destas são cada vez mais limitado e por uma razão muito importante. A carta, que não foi ainda revista,

que caracteriza o nosso distrito, dá-lhes pouca possibilidade de ir ao 2020 por termos um rácio muito elevado de cobertura. A Guarda, nesse aspeto, é um exemplo para o País, no rácio de cobertura. Mas isso prejudica. Quando vai pedir um parecer as organismos para uma candidatura ao Portugal 2020, dizem que não precisam porque neste território há muitas IPSS's. Portanto, eu diria, sem ser profundo, porque não li isto com profundidade, saúda-se a ideia, mas talvez justificasse evoluir para uma maior definição de que apoios e em que áreas bem definidas. Do resto, a atitude, acho a ideia positiva e por isso têm o nosso voto favorável.”-----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Concordo também na base. Estamos de acordo e percebemos da importância da economia social e daí também este Regulamento. Mas quais são as áreas de apreciação e que são valorizadas. O artigo 11º fala de atividades ou projetos que não sejam financiados pela Segurança Social; resposta às necessidades da comunidade em que se insere; intervenção continuada em áreas prioritárias de inserção social e comunitária e restantes alíneas. E depois, para cada um destas alíneas, há uma ponderação. Depois há uma grelha de classificação matriz que tem as áreas de intervenção com a respetiva ponderação. Há um valor que nós todos os anos vamos aprovar. Por exemplo, definimos um valor e esse valor tem que ter em conta a matriz.”-----

- **Eduardo Brito, Vereador:** “Só para lhe dar uma ideia. Readaptar um quarto ou fazer um quarto novo na instituição, pode custar 20 ou 30 mil euros. Nós temos isso por experiência, quanto é que nos custa fazer isso. É nessa perspetiva. E deixo a nota da capacidade de criar empregos, e há algum complexo sobre isso que temos que deixar de ter, de emprego jovem qualificado. E basta fazer uma grelha, a senhora Vereadora pode fazer isso, se é que já não o fez e não conhece, do que é a realidade económica e social das IPSS no concelho da Guarda, que é um excelente

instrumento para gestão política de futuro devido ao impacto que isso tem na economia.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, submeter o documento a discussão pública. -----

Ponto 5 - Procedimento Regulamentar para Elaboração e Aprovação do Regulamento Municipal de Serviços de Água, Saneamento de Águas Residuais Urbanas e Resíduos Sólidos Urbanos - Início do Procedimento (Artigo 98º do CPA): -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º145/2019

Considerando que: -----

1 - A atividade de distribuição de água, recolha de águas residuais é regulada por um Regulamento cuja elaboração data do ano de 2005 e foi elaborado pelos SMAS enquanto entidade gestora, tal regulamento está desajustado e carece de revisão. ----

2 - A Entidade Reguladora de Águas e Resíduos (ERSAR): "A ERSAR tem por missão, no quadro dos respetivos estatutos, aprovados na Lei n.º 20/2014, e 6 de março, a regulação e a supervisão dos setores dos serviços de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos, incluindo o exercício de funções de autoridade competente para a coordenação e a fiscalização do regime da qualidade de água para consumo humano. -----

3 - A atividade da ERSAR visa promover o aumento da eficiência e eficácia da prestação dos serviços referidos, bem como a sustentabilidade económica e financeira dos serviços, garantindo ao mesmo tempo a proteção dos direitos e interesses dos utilizadores desses mesmos serviços. -----

4 - As atribuições e competências da ERSAR encontram-se definidas nos respetivos estatutos e desenvolvidas no quadro dos regimes Jurídicos dos serviços multimunicipais e municipais, consagrados nos Decretos-Leis n.ºs 92/2013, de 11 de julho, 96/2014 de 25 de junho, 294/94, de 16 de setembro, 319/94, de 24 de dezembro, e 162/96, de 4 de setembro, bem como nos Decretos-Leis n.ºs 90/2009, de 9 de abril, e 194/2009, de 20 de agosto, e ainda no regime da qualidade da água destinada ai consumo humano constante do Decreto-Lei n.º306/2007, de 27 de agosto, e do Decreto-Lei n.º23/2016 de 3 de junho; -----

5 - O Regulamento visa clarificar um conjunto de situações que, não obstante previstas na lei, suscitavam dúvidas interpretativas quanto ao seu âmbito de abrangência e aplicação, bem como definir critérios, conceitos, prazos e estabelecer deveres de informação e outras práticas consideradas como fundamentais para garantir uma maior clareza, equidade e uniformidade de procedimentos no âmbito das relações comerciais, com claro benefício para o setor em geral, bem como para todos os intervenientes na prestação do serviço público de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos sólidos em particular. -----

6 - Os Tarifários para o ano de 2020 foram submetidos à aprovação da ERSAR no dia 15 de Outubro de 2019, para posterior análise, indicação dos pontos a corrigir e submissão à aprovação do Executivo Camarário. -----

7 - A elaboração dos Tarifários para o ano de 2020, obedeceu às recomendações da ERSAR, ou o mais aproximadamente possível dada a fase de transição mesmo sem alteração do Regulamento. Para além da legislação impera também o bom senso.---

8 - Torna-se assim imperioso no mais curto espaço de tempo dotar o Município da Guarda do competente instrumento normativo que discipline as atividades referidas, no uso do poder regulamentar das autarquias locais, consagrado no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, e tal qual consignado no n.º7 do

seu 112.º artigo, preceitos densificados pelo legislador ordinário no artigo 25.º n.º1 alínea g), em conjugação com o artigo 33.º n.º1 alínea k), ambos da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro.-----

9 - O Código do Procedimento Administrativo (CPA) aprovado pela Lei n.º 42/2014, de 11 de julho, introduziu profundas alterações ao nível do regime do regulamento, consagrando o procedimento regulamentar e respetivos trâmites, sendo possível descortinar as três fases que o compõem: a Preparatória, a Constitutiva, e a Integrativa da Eficácia.-----

10 - Por sua vez, a Fase Preparatória engloba as subfases da Iniciativa, da Instrução, da Participação e da Elaboração Final do Projeto de Regulamento, importando, pois, dar início ao procedimento.-----

11 - Nos termos do artigo 98.º do CPA, "O início do procedimento é publicitado na Internet, no sítio institucional da entidade pública, com a indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como contrainteressados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento" (n.º1).-----

12 - Donde resulta que o procedimento regulamentar só se inicia mediante um ato do órgão competente, tornando-se, assim, necessária uma decisão formal, no caso, uma deliberação do órgão executivo do Município da Guarda no sentido de desencadear o procedimento do regulamento, visando a sua elaboração e aprovação.-----

13 - Devendo o teor da publicitação do procedimento regulamentar abarcar o conteúdo do n.º1 do artigo 98.º do CPA.-----

14 - Nos termos do n.º1 do artigo 55.º do CPA, a direção do procedimento cabe ao órgão competente para a decisão final (sem prejuízo do disposto nos números seguintes).-----

14.1 - Apesar de ser da Assembleia Municipal a competência para a aprovação do instrumento normativo, é a Câmara Municipal quem detém efetivamente o poder regulamentar na medida em que desencadeia o procedimento regulamentar, assume a instrução e elabora o projeto que consubstancia a proposta de regulamento a submeter ao órgão deliberativo para aprovação. -----

14.2 - E se é a Câmara Municipal que detém o poder regulamentar é a ela que cabe a direção do procedimento para os efeitos consignados no artigo 55.º do CPA. -----

15 - Devendo nessa medida - porque se trata de órgão colegial - proceder à delegação da direção do procedimento nos termos gerais contidos nos n.ºs 2 e 4 do artigo 55.º do CPA, ou seja, em membro do órgão, em trabalhador dele dependente ou em comissão interna da câmara (neste caso, desde que todos os seus elementos estejam identificados e seja definida a sua presidência), sendo esta última interdisciplinar. -----

16 - Do referido até aqui resulta o âmbito material da deliberação que importa emanar e que dará início ao procedimento, importando que esta compreenda os seguintes aspetos: -----

a) Que decida desencadear o procedimento regulamentar tendente à elaboração e aprovação do «Regulamento Municipal de Serviço de Água, Saneamento de Águas Residuais Urbanas e Resíduos Sólidos Urbanos». -----

b) Que o procedimento regulamentar se inicie a partir da data da presente reunião. -

c) Que o regulamento em questão tenha como objeto regulamentar os direitos e as obrigações da entidade gestora e dos utilizadores no seu relacionamento. Estando em causa serviços públicos essenciais, é especialmente importante garantir que a apresentação de tais regras seja feita de forma clara, adequada, detalhada e de modo a permitir o efetivo conhecimento, por parte dos utilizadores, do conteúdo e da forma de exercício dos respetivos direitos e deveres. -----

d) Que a constituição de interessados e a apresentação de contributos à elaboração do «Regulamento Municipal de Serviço de Água, Saneamento de Águas Residuais Urbanas e Resíduos Sólidos Urbanos» deverá processar-se no prazo de 10 dias úteis, contados do início do procedimento, por meio de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal da Guarda, por carta registada com aviso de receção enviada para a Praça do Município, 6301-854 GUARDA, ou por correio eletrónico, neste caso endereçado para geral@mun-guarda.pt. -----

e) Que a direção do procedimento seja delegada nos termos gerais contidos nos n.ºs 2 e 4 do artigo 55.º do CPA, em comissão interna da câmara composta Técnicos Superiores, Francisco José Norberto Dias (Gestão) que preside, Horácio Luís Marque Brás (Engenharia Civil), Nuno Pedro Rodrigues Afonso (Engenharia Agrária) e Rosa Margarida Coutinho Esteves (Secretariado e Assessoria de Direção).-----

f) Que a publicitação do início do procedimento regulamentar tenha o seguinte conteúdo: -----

“Ao abrigo do previsto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º4/2015, de 7 de janeiro, e para os devidos e legais efeitos, publicita-se que a Câmara Municipal da Guarda, por deliberação tomada em sua reunião ordinária do dia 28.10.2019, decidiu desencadear, a partir dessa data, o procedimento de elaboração do «Regulamento Municipal de Serviço de Água, Saneamento de Águas Residuais Urbanas e Resíduos Sólidos Urbanos», o qual tem como objeto regulamentar os direitos e as obrigações da entidade gestora e dos utilizadores no seu relacionamento. Estando em causa serviços públicos essenciais, é especialmente importante garantir que a apresentação de tais regras seja feita de forma clara, adequada, detalhada e de modo a permitir o efetivo

conhecimento, por parte dos utilizadores, do conteúdo e da forma de exercício dos respetivos direitos e deveres. -----

Mais se publicita que a constituição de interessados, para a apresentação de contributos à elaboração do «Regulamento Municipal de Serviço de Água, Saneamento de Águas Residuais Urbanas e Resíduos Sólidos Urbanos» deverá processar-se no prazo de 10 dias úteis, contados do início do procedimento, por meio de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal da Guarda, por carta registada com aviso de receção enviada para a Praça do Município, 6301 - 854 GUARDA, ou por correio eletrónico, neste caso endereçado para geral@mun-guarda.pt. -----

Atento o exposto, e reunidas que estão as condições para proferir decisão, proponho ao digno órgão executivo que emane a competente deliberação, com o alcance material contido no ponto 13, o que fará ao abrigo e nos termos consignados nos artigos 98.º e 55.º n.º2 e 4 do CPA, e no uso da competência que lhe é conferida pela alínea k) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua redação vigente." -----

A Câmara deliberou, por maioria, com cinco votos a favor e duas abstenções dos Vereadores Eduardo Brito e Ana Correia, aprovar a proposta nos seus precisos termos e proceder em conformidade com a mesma. -----

Ponto 6 - Cedência do Antigo Edifício Escolar de Carpinteiro à Quercus

- Associação Nacional de Conservação da Natureza - Aprovação da

Minuta do Contrato de Comodato: -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º146/2019

Considerando que: -----

A QUERCUS é uma associação independente, apartidária, de âmbito nacional, sem fins lucrativos e constituída por cidadãos que se juntaram em torno do mesmo interesse pela Conservação da Natureza dos Recursos Naturais e na Defesa do Ambiente em geral, numa perspetiva de desenvolvimento sustentado; -----

Uma das características desta associação é a sua descentralização, através de 18 Núcleos Regionais espalhados um pouco por todo o país, incluindo a cidade da Guarda;-----

A Quercus - Núcleo Regional da Guarda, manifestou interesse em ocupar o antigo edifício escolar de Carpinteiro, um espaço devoluto, com o objetivo de desenvolver um trabalho de proteção da natureza, da conservação do património natural com a realização de trabalhos de campo e workshops; -----

O Município da Guarda, no âmbito das suas atribuições e competências, incentiva e apoia a realização de atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outras de manifesto interesse para o Município e para os seus munícipes. -----

Face ao exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal da Guarda delibere:-----

- Aprovar a Minuta do Contrato de Comodato, que se anexa, para cedência do antigo edifício escolar de Carpinteiro, freguesia de Casal de Cinza, à Quercus- Associação Nacional de Conservação da Natureza, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º2 do artigo 23.º, e das alíneas g) e u) ambas do n.º1 do artigo 33.º, do anexo I da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.” -----

É do teor seguinte a minuta do contrato: -----

Minuta do Contrato de Comodato

PRIMEIRO OUTORGANTE: Município da Guarda, com o número de identificação de pessoa coletiva 501 131 140, com sede na Praça do Município,

6301-854 Guarda, legalmente representado por Carlos Alberto Chaves Monteiro, Presidente da Câmara Municipal da Guarda, ao abrigo da al. a) do n.º1 do art.º 35.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, alterada pela Lei n.º50/2018 de 16 de agosto, portador do cartão de cidadão número 08434539 e do número de identificação fiscal 192 819 690.-----

SEGUNDO OUTORGANTE: QUERCUS - Associação Nacional de Conservação da Natureza, Pessoa Coletiva sem fins lucrativos, com o número de identificação 501 736 492, com sede no Centro Associativo do Calhau, Bairro do Calhau, freguesia de São Domingos de Benfica, Concelho de Lisboa, neste ato, legalmente representada por: Paulo Alexandre Mateus do Carmo, portador dos números de identificação civil ----- e fiscal-----, na qualidade de Presidente da Direção Nacional da Quercus A.N.C.N. e por Nuno Miguel Oliveira Pegado de Matos Sequeira, portador dos números de identificação civil ----- e fiscal-----, na qualidade de Vice-Presidente da Direção Nacional da Quercus A.N.C.N.-----

OBJETO: Antigo edifício escolar de Carpinteiro, sito na localidade de Carpinteiro, freguesia de Casal de Cinza, concelho da Guarda, inscrito no Serviço de Finanças da Guarda a favor do Município da Guarda, com o artigo matricial nº1482 da mencionada freguesia, e não descrito na Conservatória do Registo Predial. -----

Entre o Primeiro e o Segundo Outorgante é celebrado e reciprocamente aceite, na sequência da deliberação da Câmara Municipal da Guarda de de outubro de 2019, um Contrato de Comodato que se regerá pelas cláusulas seguintes:-----

1.ª Cláusula

O Primeiro Outorgante é legítimo proprietário do edifício supra mencionado como objeto do presente contrato, localidade em Carpinteiro, freguesia de Casal de Cinza, concelho da Guarda, que, pelo presente contrato cede, a título gracioso e

exclusivo ao Segundo Outorgante, razão pela qual lhe entrega, neste ato, o uso e fruição do mesmo. -----

2.ª Cláusula

1. O contrato de comodato tem como fim determinado o uso da coisa imóvel, durante 25 anos, exclusivamente para o desenvolvimento de atividades da competência do Segundo Outorgante ou nele delegadas, de acordo com os seus estatutos. -----

2. Findo o contrato, o Segundo Outorgante obriga-se a restituir ao Primeiro Outorgante o imóvel ora comodatado, nas mesmas condições em que o recebeu, independentemente de aviso ou interpelação, sob pena de responder por perdas e danos.-----

3.ª Cláusula

1. O Primeiro Outorgante pode denunciar o contrato em qualquer altura, desde que, comprovada e supervenientemente, se mostrem alterados os pressupostos de facto que fundamentaram a atribuição do imóvel, designadamente se o Segundo Outorgante, durante dois anos civis seguidos, deixe o imóvel sem atividades.-----

2. No caso previsto no número anterior, o Segundo Outorgante obriga-se a restituir o imóvel ao Primeiro Outorgante no prazo de dois meses a contar da data da respetiva comunicação. -----

4.ª Cláusula

1. O imóvel objeto do presente contrato é cedido exclusivamente com o fim determinado no ponto um da segunda cláusula.-----

2. Fica expressamente proibido ao segundo outorgante ceder o objeto do presente contrato a terceiros. -----

5.ª Cláusula

1. Durante a vigência do contrato, obriga-se o Segundo Outorgante com todas as despesas necessárias à manutenção do imóvel, suportando as despesas ordinárias e as despesas necessárias para o seu uso, designadamente despesas de: -----

a) Conservação, manutenção e segurança; -----

b) Energia, telefone, água, limpeza e outras semelhantes. -----

6.ª Cláusula

1. Durante a vigência do contrato, obriga-se o Primeiro Outorgante com todas as despesas decorrentes do seguro sobre o imóvel. -----

2. O risco do uso do imóvel corre por conta do Segundo Outorgante, obrigando-se este a suportar os seguros, obrigatórios ou facultativos, não previstos no número anterior, designadamente os relacionados com o recheio do imóvel e com as atividades que decorram no mesmo. -----

7.ª Cláusula

1. O Segundo Outorgante obriga-se a realizar as benfeitorias necessárias, bem como as obras de recuperação e restauro, para que o edifício possa adequar-se ao fim consignado no presente documento. -----

2. Fica estabelecido entre as partes ser vedado ao Segundo Outorgante proceder a quaisquer benfeitorias no imóvel, sem a prévia e expressa anuência do Primeiro Outorgante, bem como todas as obras referidas no número anterior devem ser objeto de licenciamento por esta edilidade e restantes entidades competentes.-----

3. O incumprimento do previsto no número anterior determina a reversão de todas as benfeitorias nele realizadas para o Município, sem direito a qualquer compensação ou indemnização. -----

4. A comunicação prevista no n.º2 especifica obrigatoriamente as benfeitorias com peças escritas e desenhadas sobre as mesmas. -----

5. O Segundo Outorgante, desde já aceita que no termo do prazo referido na segunda cláusula, todas as benfeitorias efetuadas no imóvel cedido e respetivo espaço envolvente, reverterem a favor do Primeiro Outorgante, sem que assista ao Segundo Outorgante o direito a qualquer indemnização ou contrapartida.-----

8.ª Cláusula

Em tudo o que não estiver especificamente previsto no presente contrato observar-se-á o disposto no Código Civil. -----

9.ª Cláusula

O presente contrato entra em vigor no dia da sua assinatura, sendo celebrado em dois exemplares, ambos valendo como originais, os quais vão ser assinados pelos outorgantes, sendo um exemplar entregue a cada um deles.-----

Assim o Outorgaram.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato de comodato. -----

Ponto 7 - Aquisição de Imóvel Localizado na Rua Sacadura Cabral com Outorga de Escritura Pública de Aquisição: -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º150/2019

Considerando que: -----

No dia 19 de setembro de 2019, o Município da Guarda celebrou uma escritura pública para aquisição de um edifício localizada na Praça Luis de Camões. Nesse ato, constatou que uma das proprietárias pretendia colocar no mercado um outro edifício, contíguo ao pátio do então escriturado; -----

O imóvel acima referido está localizado na Rua Sacadura Cabral, no centro da cidade, num dos pontos mais dinâmicos da Guarda, na Praça Luis de Camões, junto à Sé da Guarda, no centro histórico;-----

O edifício, que de acordo com os documentos legais, é constituído por r/ch, e 1.º andar, com uma área total de terreno de 91,00m², uma área de construção 182,00m², com os n.ºs de polícia 22 e 24; -----

A aquisição do imóvel tem como principais objetivos:-----

a) Incrementar a requalificação do centro histórico urbano, contrariando a tendência do “Despovoamento do Centro Histórico”, sendo assim necessário investir na reconstrução do casco histórico; -----

b) Apoiar a instalação de serviços neste local, à semelhança do antigo edifício dos Antigos Paços do Concelho, agora sede da CIMBSE, bem como de outras atividades que dinamizem a economia do centro histórico e aumentem o seu poder de atração; -----

Nesta conformidade, proponho que a Câmara Municipal da Guarda delibere: -----

1. Adquirir o imóvel sito na Rua Sacadura Cabral, na freguesia e concelho da Guarda, inscrito na matriz predial urbana, da freguesia da Guarda sob o artigo n.º779 e registado na Conservatória do Registo Predial sob o n.º3366 da extinta freguesia da Sé, pelo valor de 50.000,00€ (cinquenta mil euros), com a celebração de escritura pública, nos termos da alínea g) do n.º1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação; -----

2. Autorizar o pagamento do imóvel em cinco prestações, de acordo com o seguinte plano de pagamentos: -----

1.ª Prestação com a outorga da escritura pública - 10.000,00€;-----

2.ª Prestação em dezembro de 2019 - 10.000,00€; -----

3.ª Prestação em junho de 2020 - 10.000,00€;-----

4.ª Prestação em dezembro de 2020 - 10.000,00€; -----

5.ª Prestação em junho de 2021 - 10.000,00€;-----

3. Delege no Presidente da Câmara Municipal da Guarda competência para outorga da escritura pública de aquisição.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Só acrescentar que este é o edifício onde nós, se tudo for satisfatório, do ponto de vista técnico, iremos aqui colocar, no futuro, o Centro de Interpretação da Cultura Judaica. É um equipamento importante e estrutural para o turismo religioso. E, portanto, nasce aqui aquilo que consideramos determinante para a Guarda se posicionar neste eixo do turismo religioso. Designadamente neste, do território do interior, que liga Belmonte a Trancoso sendo que a Guarda tem aqui também um papel importante. Desde logo porque tem das maiores judiarias mas a mesma, só por si, está inanimada e tem que se dar vida e conhecimento àquilo que é a necessidade e àquilo que estes turistas procuram.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, adquirir o imóvel nos termos e condições constantes da presente proposta.-----

Ponto 8 - Hasta Pública para Arrendamento da Banca N.º3 do Mercado Municipal da Guarda - Abertura do Procedimento - Nomeação da Comissão: -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º148/2019

Considerando que: -----

Esta autarquia pretende que os Mercados Municipais da Guarda, sejam locais apelativos, diversificados e fomentem a criação de postos de trabalho, dinamizando as zonas da cidade onde se encontram inseridos, já que são uma referência socioeconómica muito forte, que precisa de ser preservada e dinamizada;-----

O espaço supramencionado se encontra devoluto e foi demonstrado interesse por parte de alguns cidadãos para desenvolver aí a sua atividade; -----

Nos termos do Regulamento dos Mercados Municipais da Guarda, sempre que fique devoluto qualquer espaço, a sua atribuição efetua-se através do procedimento de hasta pública, favorecendo os princípios gerais da concorrência, da igualdade, de imparcialidade, da transparência da atividade e do procedimento administrativo.

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal da Guarda delibere:-----

1. Ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3.º, do artigo 32.º e nas alíneas g) e ee), ambas do n.º1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, autorizar a abertura da hasta pública, aprovando o programa do procedimento, que se anexa;-----

Nomear os seguintes membros da comissão da hasta pública: -----

Presidente da Comissão, Teresa Augusta Anjos Fernandes; Vogais efetivos: -----

Rita Sofia Guerra da Cruz Teimão Figueiredo, que substitui a Presidente nas suas faltas ou impedimentos e António Joaquim Galinho Pires; Vogais suplentes: Maria Joaquina Antunes Barbeira Afonso e Alexandra Manuela Ferreira Lourenço.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à abertura do procedimento da hasta pública, aprovar o programa do procedimento e nomear a comissão proposta.-----

Ponto 9 - Ação Social Escolar - Fornecimento de Refeições a Alunos do 1º CEB e Educação Pré-Escolar:-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Vereadora Lucília Pina Monteiro do seguinte teor.-----

Proposta VLPM n.º24/2019

Considerando que:-----

Compete à Câmara Municipal deliberar no domínio da Ação Social Escolar, designadamente no que respeita a alimentação;-----

O preço de referência das refeições a fornecer às crianças dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1.º CEB é de 2,40€; -----

Quando não é possível as Unidades de Alimentação Coletiva fornecerem diretamente as refeições estas são adquiridas a entidades locais, nomeadamente Juntas de Freguesia e IPSS, conforme protocolo, sendo que o preço a pagar é o valor de referência de 2,40€;-----

Do apuramento do universo dos alunos que usufruem de refeições escolares nessas condições, resulta a previsão dos seguintes encargos para o município:-----

1.º CEB: -----

140 alunos x 2,40€ x 20 dias x 10 meses -----67 200€

Pré-escolar:-----

126 educandos x 2,40€ x 20 dias x 11 meses -----66 528€

TOTAL REFEIÇÕES ESCOLARES ADQUIRIDAS ----- 133 728€

Nesta conformidade,-----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, ao abrigo dos seguintes diplomas legais: n.º3 do artigo 3.º [Norma Revogatória] da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro; alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23.º e alínea hh) do n.º1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º75/2013 de 12 de setembro; artigos 13º, 14º e 20º do Decreto-Lei n.º55/2009 de 2 de março; Despacho n.º5296/2017 de 16 de junho, do Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Educação, a atribuição de apoios nas refeições escolares, servidas por terceiros, a alunos do 1.º CEB e da educação pré-escolar, no ano letivo 2018/2019 no valor total de 133 728€.-----

O valor supra identificado, encontra-se devidamente cabimentado na rúbrica orçamental 0102/040701 e GOP 2019/5018 o montante de 20 000€, referente ao ano de 2019 e a restante verba terá dotação orçamental em 2020.”-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade. -----

Ponto 10 - Proposta de Apoio ao IX Encontro de Grupos de Cantares

Tradicionalis da Guarda – Ratificação: -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta do Vereador Victor Amaral do seguinte teor:-----

Proposta VVA n.º38/2019

Considerando:-----

O papel que o grupo de Cantares “A Mensagem de São Miguel”, do Núcleo Desportivo e Social, tem desempenhado, de forma exemplar, na participação ativa na vida cultural da nossa cidade, com a sua intervenção nos demais eventos organizados pelo Município da Guarda;-----

A importância do Encontro de Cantares Tradicionalis, cuja IX edição teve lugar no dia 12 de Outubro, representa no plano de ação cultural do grupo de Cantares “A Mensagem de São Miguel”;-----

Que o Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Associações Culturais e Desportivas do Concelho da Guarda, prevê no número 2 do artigo 15.º que “(...) a Câmara Municipal da Guarda pode ainda deliberar a concessão de apoios a entidades que promovam uma atividade, ação ou projeto esporádico de manifesto valor cultural municipal (...)”. -----

Nesta conformidade,-----

Propõe-se ratificar, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3º, artigo 32º e n.º 1 alínea u) do artigo 33º da Lei n.º75/2013 de 12 de Setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a concessão de um apoio financeiro de 400€

(quatrocentos euros) para o Núcleo Desportivo e Social (NDS), retroagindo os efeitos de ratificação à data da atividade apoiada, nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

O apoio financeiro supra identificado encontra-se devidamente cabimentado na rubrica 0102 040701, com a GOP 1.1.1.2019/5007. -----

Atento o supra exposto, tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, a presente proposta de ratificação de apoio.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho que concedeu o apoio, de acordo com a proposta. -----

Ponto 11 - Proposta de Apoios à Casa do Benfica da Guarda para Comemoração do 25º Aniversário e ao Centro de Desporto e Cultura do Pinheiro pela Comemoração do 33º Aniversário – Ratificação:-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º144/2019

Considerando;-----

O papel que a Casa do Benfica na Guarda tem desempenhado, de forma exemplar, ao longo dos seus 25 anos na promoção de atividades desportivas e culturais junto da população da Cidade da Guarda; -----

A importância das Comemorações do 25º Aniversário da casa do Benfica na Guarda, o que demonstra a sua constante atividade em prol do desenvolvimento desportivo e cultural na Guarda. -----

Considerando;-----

O papel que o Centro de Desporto e Cultura do Pinheiro tem desempenhado, de forma exemplar, ao longo dos seus 33 anos na promoção de atividades desportivas,

mais especificamente ao nível do atletismo e mais recentemente no futsal, contribuindo para a formação integral de muitos jovens da Guarda; -----

A importância das Comemorações do 33º Aniversário do Centro de Desporto e Cultura do Pinheiro, o que demonstra a sua constante atividade em prol do desenvolvimento desportivo na Guarda.-----

- Que o Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Associações Culturais e Desportivas do Concelho da Guarda, prevê no número 2 do artigo 15.º que “(...) a Câmara Municipal da Guarda pode ainda deliberar a concessão de apoios a entidades que promovam uma atividade, ação ou projeto esporádico de manifesto valor cultural municipal (...)”. -----

Nesta conformidade, -----

Propõe-se ratificar, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3º, artigo 32º e n.º 1 alínea u) do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a concessão de um apoio financeiro de 500€ (quinhentos Euros) para a Casa do Benfica na Guarda e de 500€ (quinhentos Euros) para o Centro de Desporto e Cultura do Pinheiro retroagindo os efeitos de ratificação à data da atividade apoiada, nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 164º do Código do Procedimento Administrativo. -----

O apoio financeiro supra identificado encontra-se devidamente cabimentado na rubrica 0102040701, GOP 2.5.2 2019/5040 (Apoio a Outras atividades Desportivas).-----

Atento o supra exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho que concedeu os apoios, de acordo com a proposta.-----

Ponto 12 - Proposta de Apoio ao Evento Tradicional "Magusto da Velha" de Aldeia Viçosa: -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta do Vereador Victor Amaral do seguinte teor:-----

Proposta VVA n.º37/2019

Considerando;-----

A importância das manifestações culturais tradicionais para o reforço da coesão comunitária e da identidade local;-----

A tradição da comemoração do Magusto da Velha em Aldeia Viçosa, no dia 26 de Dezembro (que remonta ao Sec. XVII) onde cerca de 150 quilos de castanhas são atiradas do alto do campanário da Igreja, enquanto os sinos repicam insistentemente e a população reza pela alma da “velha”;-----

O potencial histórico e cultural de Aldeia Viçosa em torno do “Magusto da Velha” que é marcante para a comunidade e que tem vindo a atrair cada vez mais visitantes;-----

Considerando ainda,-----

O disposto no artigo 3º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Associações Culturais e Desportivas do Concelho da Guarda, nomeadamente a alínea a) “promover o desenvolvimento de projetos ou atividades concretas em áreas de interesse cultural e desportivo” e alínea e) “estimular a produção cultural de qualidade, salvaguardando os traços essenciais da cultura e património local”;---

Nesta conformidade,-----

Ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3º, artigo 32º e n.º1 alínea o) do artigo 33º da Lei n.º75/2013 de 12 de Setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais bem como o disposto no nº 5 do artigo 2º e no nº 1 do artigo 15º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Associações Culturais e

Desportivas do Concelho da Guarda propõe-se conceder um apoio financeiro de 900,00€ à Associação de Melhoramentos de Aldeia Viçosa.-----

O apoio financeiro supra identificado, encontra-se devidamente cabimentado na rubrica 0102 040701, com a GOP 1.1.1.2019/5007. -----

Atento o supra exposto, tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, a presente proposta de atribuição de apoios.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio conforme proposto. ----

Ponto 13 - Reabilitação das Habitações Sociais na Rua dos Amores - Edifício N.º1 - Ratificação da Ata do Júri do Procedimento com as Listas de Esclarecimentos/Erros e Omissões: -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta do senhor Vice-Presidente do seguinte teor:-----

Proposta VPCM n.º311/2019

Considerando que;-----

1 - Ao décimo quarto dia do mês de outubro de dois mil e dezanove, o júri do procedimento reuniu e elaborou a ata de análise aos esclarecimentos, erros e omissões, retificações e alteração das peças do procedimento, dando resposta aos esclarecimentos apresentados pelos concorrentes, e respetivas correções, resultados dos esclarecimentos prestados, dentro dos prazos estabelecidos pelo Código dos Contratos Públicos;-----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Sr. Presidente de Câmara que se digne remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar:-----

Nos termos do n.º3 do artigo 35.º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro a decisão tomada pelo Presidente no dia dezasseis de outubro de dois mil e dezanove, ao

abrigo do artigo 42.º do CPA, designadamente a competente decisão, de acordo com o disposto no artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos, sobre a aprovação da ata onde constam os esclarecimentos prestados pelo júri, a respetiva alteração das peças do procedimento, e a respetiva disponibilização na plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante, retroagindo os efeitos de ratificação à data do ato a que respeita, nos termos do disposto no n.º4 e 5 do artigo 164º do CPA, considerando a necessidade de resposta prevista no n.º5 do artigo 50º do Código dos Contratos Públicos.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a ata do júri nos termos da proposta.-----

Ponto 14 - Reabilitação das Habitações Sociais na Rua dos Amores - Edifício N.º3 - Ratificação da Ata do Júri do Procedimento com as Listas de Esclarecimentos/Erros e Omissões: -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta do senhor Vice-Presidente do seguinte teor:-----

Proposta VPCM n.º312/2019

Considerando que;-----

1 - Ao décimo quarto dia do mês de outubro de dois mil e dezanove, o júri do procedimento reuniu e elaborou a ata de análise aos esclarecimentos, erros e omissões, retificações e alteração das peças do procedimento, dando resposta aos esclarecimentos apresentados pelos concorrentes, e respetivas correções, resultados dos esclarecimentos prestados, dentro dos prazos estabelecidos pelo Código dos Contratos Públicos;-----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Sr. Presidente de Câmara que se digne remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar:-----

Nos termos do n.º3 do artigo 35.º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro a decisão tomada pelo Presidente no dia dezasseis de outubro de dois mil e dezanove, ao abrigo do artigo 42.º do CPA, designadamente a competente decisão, de acordo com o disposto no artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos, sobre a aprovação da ata onde constam os esclarecimentos prestados pelo júri, a respetiva alteração das peças do procedimento, e a respetiva disponibilização na plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante, retroagindo os efeitos de ratificação à data do ato a que respeita, nos termos do disposto no nº4 e 5 do artigo 164º do CPA, considerando a necessidade de resposta prevista no n.º5 do artigo 50º do Código dos Contratos Públicos.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a ata do júri nos termos da proposta.-----

Ponto 15 - Reabilitação dos Espaços Públicos na Rua Cândido Dias Lopes - Bairro de S. Miguel - Concurso Público - Aprovação das Formalidades do Procedimento: -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta do senhor Vice-Presidente do seguinte teor:-----

Proposta VPCM n.º308/2019

Considerando:-----

1 - A necessidade de abertura de procedimento concursal para a empreitada de “Reabilitação dos Espaços Públicos na Rua Cândido Dias Lopes – Bairro do Pinheiro”, estimada em 180 411,25€ (cento e oitenta mil quatrocentos e onze euros e vinte e cinco cêntimos) acrescida da taxa de IVA. -----

2 – Que se torna necessário reabilitação de um espaço público e, melhorando a sua funcionalidade com recurso à construção de uma estrutura verde e arborizada que permita uma utilização contínua no tempo, quer para o lazer e vivência dos

moradores, quer para iniciativas sociais e de integração das várias comunidades ali existentes;-----

3 – Que a operação que se pretende levar a efeito se encontra inscrita no Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano da Cidade da Guarda, importa iniciar os procedimentos contratuais, para que as taxas de execução se mantenham altas, e na existência de um possível “overbooking” o Município da Guarda, se encontre na linha da frente para candidatar outras obras de relevante interesse para a cidade. ----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Sr. Presidente de Câmara que se digne remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar:-----

1 – Aprovar o projeto de arquitetura e projetos de especialidade, para o “Reabilitação dos Espaços Públicos na Rua Cândido Dias Lopes – Bairro de S. Miguel”;-----

2 – Aprovar as peças do procedimento, nos termos do disposto no n.º2 do artigo 40º do Código dos Contratos Públicos;-----

3 – Decidir autorizar a despesa, nos termos do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos;-----

4 – Decidir, nos termos do artigo 38º do Código dos Contratos Públicos, adotar o procedimento de concurso público para a formação do contrato; -----

5 - Designar de acordo com o artigo 67º o júri que conduzirá o procedimento e delegar no mesmo as competências, nos termos do artigo 109º, n.º1 do Código dos Contratos Públicos, as competências previstas no artigo 69º do Código dos Contratos Públicos, constante da informação em anexo e que faz parte integrante da presente proposta.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os termos da proposta, procedendo em conformidade e nomear o seguinte Júri, devendo o presidente nas suas faltas ou impedimento ser substituído pelo 1º vogal efetivo.-----

Membros efetivos:-----

Presidente – Pedro Almeida -----

1º Vogal – Helena Granjo -----

2º Vogal – Mónica Brás -----

Suplentes: -----

1º Vogal – Carla Reis -----

2º Vogal – Teresa Fernandes. -----

Ponto 16 - Reabilitação da Rua Vergílio Ferreira e Zona Envolvente -

Concurso Público - Aprovação das Formalidades do Procedimento:-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta do senhor Vice-Presidente do seguinte teor:-----

Proposta VPCM n.º309/2019

Considerando:-----

1 – A necessidade de abertura de procedimento concursal para a empreitada de “Reabilitação da Rua Virgílio Ferreira e Zona Envolvente”, estimada em 198.000,00€ (cento e noventa e oito mil euros), acrescida da taxa de IVA.-----

2 – Que se torna necessário reabilitar o eixo viário, propondo a ordenação do estacionamento, de circulação pedonal e de atravessamento pedonal acessível a todos, criando espaços de lazer.-----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Sr. Presidente de Câmara que se digne remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar:-----

- 1 – Aprovar o projeto de arquitectura e projetos de especialidades, para a “Reabilitação da Rua Virgílio Ferreira e Zona Envolvente”;
- 2 – Aprovar as peças do procedimento, nos termos do disposto no n.º2 do artigo 40º do Código dos Contratos Públicos;
- 3 – Decidir autorizar a despesa, nos termos do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos;
- 4 – Decidir, nos termos do artigo 38º do Código dos Contratos Públicos, adotar o procedimento de concurso público para a formação do contrato;
- 5 – Designar de acordo com o artigo 67º, o júri que conduzirá o procedimento e delegar no mesmo as competências, nos termos do artigo 109º, n.º1 do Código dos Contratos Públicos, as competências previstas no artigo 69º do Código dos Contratos Públicos, constante da informação em anexo e que faz parte integrante da presente proposta.”

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os termos da proposta, procedendo em conformidade e nomear o seguinte Júri, devendo o presidente nas suas faltas ou impedimento ser substituído pelo 1º vogal efetivo.

Membros efetivos:

Presidente – Pedro Almeida

1º Vogal – Carla Reis

2º Vogal – Helena Granjo

Suplentes:

1º Vogal – Mónica Brás

2º Vogal – Victor Gama.

Ponto 17 - Reabilitação do Largo Frei Pedro e Envolvente - Rua do Encontro - Rua Alves Roçadas - Rua Camilo Castelo Branco - Fase 1 - Concurso Público - Aprovação das Formalidades do Procedimento:-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta do senhor Vice-Presidente do seguinte teor:-----

Proposta VPCM n.º314/2019

Considerando:-----

1 - A necessidade de abertura de procedimento concursal para a empreitada de “Reabilitação do Largo Frei Pedro e Envolvente, Rua do Encontro, Rua Alves Roçadas e Rua Camilo Castelo Branco – Fase 1”, estimada em 390 132,40€ (trezentos e noventa mil cento e trinta e dois euros e quarenta cêntimos) acrescida da taxa de IVA.-----

2 – Que se pretende realizar uma requalificação urbana de um espaço público, composto por arruamentos, espaços verdes conexos e infraestruturas, no centro urbano consolidado da cidade da Guarda, dentro do perímetro da sua área de reabilitação urbana;-----

3 – Em razão da altitude da cidade da Guarda, onde as estações do ano se afiguram extremas e rigorosas em termos climáticos, levando a uma degradação muito acentuada dos espaços públicos, torna-se necessário adaptar passeios e as vias de circulação, para que possam ser usufruídas por todos os cidadãos;-----

4 – Que a operação que se pretende levar a efeito se encontra inscrita no Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano da Cidade da Guarda, importa iniciar os procedimentos contratuais, para que as taxas de execução se mantenham altas, e na existência de um possível “overbooking” o Município da Guarda, se encontre na linha da frente para candidatar outras obras de relevante interesse para a cidade. ----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Sr. Presidente de Câmara que se digne remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar:-----

- 1 – Aprovar o projeto de arquitetura e projetos de especialidade, para o “Reabilitação do Largo Frei Pedro e Envolvente, Rua do Encontro, Rua Alves Roçadas e Rua Camilo Castelo Branco – Fase 1”; -----
- 2 – Aprovar as peças do procedimento, nos termos do disposto no n.º2 do artigo 40º do Código dos Contratos Públicos;-----
- 3 – Decidir autorizar a despesa, nos termos do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos;-----
- 4 – Decidir, nos termos do artigo 38º do Código dos Contratos Públicos, adotar o procedimento de concurso público para a formação do contrato; -----
- 5 - Designar de acordo com o artigo 67º o júri que conduzirá o procedimento e delegar no mesmo as competências, nos termos do artigo 109º, n.º1 do Código dos Contratos Públicos, as competências previstas no artigo 69º do Código dos Contratos Públicos, constante da informação em anexo e que faz parte integrante da presente proposta.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os termos da proposta, procedendo em conformidade e nomear o seguinte Júri, devendo o presidente nas suas faltas ou impedimento ser substituído pelo 1º vogal efetivo.-----

Membros efetivos:-----

Presidente – Pedro Almeida -----

1º Vogal – Helena Granjo -----

2º Vogal – Carla Reis-----

Suplentes: -----

1º Vogal – Victor Gama -----

2º Vogal – Teresa Fernandes.-----

Ponto 18 - Fornecimento de Energia Elétrica para as Infraestruturas do Município da Guarda - Concurso Público - Aprovação das Formalidades do Procedimento: -----

Sobre este assunto foi presente uma informação/proposta do sector da contratação pública do seguinte teor: -----

Informação/Proposta

- Entidade competente-----
- Peças do Procedimento-----
- Designação e constituição do júri-----
- Delegação de competências no júri-----
- Gestor de Contrato -----

NOTA INTRODUTÓRIA (justificação da despesa)-----

De acordo com a informação do técnico do Planeamento e Gestão de Redes de Energia e Comunicações, há necessidade de efetuar novo procedimento para todas as Instalações do Município de fornecimento de Energia Elétrica em Média Tensão; Baixa Tenção Especial; Baixa Tenção Normal; (Infraestruturas Edifícios Municipais) e Iluminação Pública). -----

O procedimento será lançado por lote, e cada entidade adjudicante celebrará os contratos referentes aos lotes adjudicados. -----

O valor total estimado é de 1.621.506,40€. -----

Lote I - Instalações alimentadas em Média Tensão (MT) ----- 210.210,47€

Lote II - Instalações alimentada em Baixa Tensão Especial (BTE)----- 130.433,94€

Lote III - Infraestruturas e Edifícios Municipais (BTN) ----- 221.728,50€

Lote IV - Iluminação Publica ----- 1.059.133,49€

Considerando o atrás exposto e uma vez que o órgão competente para a decisão de contratar e autorizar a despesa é o órgão executivo, solicita-se ao abrigo do

disposto na alínea c) do nº1 do artigo 16º e artigo 18º, ambos do CCP autorização para o seguinte:-----

1 - Anúncio no Diário da República e no JOUE-----

Nos termos dos artigos 130º e 131º do C.C, P., far-se-á a respetiva publicação do concurso público por anúncio no Diário da República, e no jornal Oficial da União Europeia para conhecimento de todos os interessados, com o preço base (somatório de todos os lotes) de 1.621.506,40€, (um milhão seiscientos e vinte e um mil quinhentos e seis euros e quarenta cêntimos), a que acresce IVA à taxa legal em vigor.-----

2 — Processo do concurso -----

Ao abrigo do artigo 40.º, n.º1, alínea b) e n.º2, do C.C.P, submete-se para aprovação da entidade competente as peças do processo de concurso, em anexo, compostas por:-----

- Programa de concurso;-----

- Caderno de Encargos;-----

- Anúncio no DR.-----

3 — Cabimentação Orçamental-----

A despesa para este encargo encontra-se prevista para o lote 1 e lote 2 e lote 3, na rubrica 0102 020201, GOP 2019/5045 e para o lote 4 na rubrica 0102 020225, GOP 2018/5044.-----

O encargo é plurianual e está inscrito no artigo 19º da Norma de Execução Orçamental para o ano 2019, aprovado por Deliberação da Assembleia Municipal de 18 de dezembro de 2018.-----

4 — Designação e constituição do júri-----

Nos termos do artigo 67.º, do CCP, propõe-se à entidade adjudicante os seguintes membros do júri:-----

Presidente: António Paulo Andrade Pereira -----

1.º Vogal Efetivo: José Manuel Mateus de Oliveira -----

2.º Vogal Efetivo: Ricardo Amaral -----

1.º Vogal Suplente: Ricardo Moreira-----

2.º Vogal Suplente: Pedro Dinis Nunes Almeida -----

Mais se propõe que, nas suas faltas e impedimentos, o presidente seja substituído pelo 1.º vogal efetivo. -----

5 — Atos subsequentes -----

No âmbito das competências previstas no artigo 69.º, n.º1, do CCP, caberá ao júri a realização de todos os atos inerentes ao procedimento, designadamente, a apreciação das propostas e a elaboração dos relatórios de análise das propostas e relatório final. -----

De acordo com o estipulado no n.º2, do mesmo artigo, propõe-se que sejam delegadas ao júri as demais competências necessárias a boa condução do procedimento, não lhe podendo delegar a competência para a retificação das peças, a decisão sobre erros ou omissões identificados pelos interessados, a decisão de qualificação dos candidatos e a decisão de adjudicação. -----

6 – Gestor de contrato -----

Em cumprimento do artigo 290º-A do CCP propõe-se para gestor do contrato o técnico superior António Paulo Andrade Pereira com a função de acompanhar permanentemente a execução deste. -----

7 — Entidade competente -----

Conforme no artigo 36º e 38º do CCP, conjugados com alínea b) do nº1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º197/99, de 8 de Junho [por remissão do artigo 14.º, n.º1, alínea f), do Decreto-Lei n.º18/2008, de 29 de Janeiro, diploma que aprovou o Código de Contratos Públicos] e alínea f) do nº1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de

12 de setembro a decisão de contratar, autorizar a despesa e aprovar todos atos inerentes ao desenvolvimento do procedimento é competência da Câmara Municipal.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica e proceder em conformidade com o proposto na mesma. -----

Ponto 19 - Revisão do Plano Diretor Municipal de Pinhel - Comissão Consultiva - Nomeação de Representantes dos Serviços: -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta do senhor Vice-Presidente do seguinte teor:-----

Proposta VPCM n.º310/2019

Considerando:-----

1 – Que o Município de Pinhel iniciou a revisão do seu Plano Diretor Municipal e em reunião preparatória a CCDR Centro a Câmara Municipal da Guarda foi indicada para fazer parte da Comissão Consultiva dessa revisão. -----

2 – A necessidade de designar representantes da Câmara Municipal da Guarda e respetiva delegação e subdelegação dos poderes necessários à vinculação desta autarquia perante a revisão daquele Instrumento de Gestão Territorial; -----

3 – O teor da notificação automática da Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial de 09 de outubro de 2019, importa nomear um representante, e respetiva subdelegação de poderes adequados para efeitos de vinculação desta autarquia local;-----

4 – A conveniência em designar um conjunto de representantes, cujo curriculum e experiência profissional é reconhecida na autarquia e na Divisão de Planeamento, Obras e Urbanismo, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 84º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial - RJIGT;-----

5 – Que existem três Técnicos Superiores, com credenciais atribuídas na Plataforma referenciada no ponto três, que lhes permite a tramitação processual e respetiva remessa ao órgão competente para análise e deliberação; -----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Sr. Presidente de Câmara que se digne remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar:-----

1 – Designar ao abrigo do disposto no n.º1 do artigo 84º do RJIGT, como representantes da Câmara Municipal da Guarda, os Técnicos Superiores – Arq.º Isidro Almeida; Eng.ª Catarina Coimbra; Eng.º Albino Antunes;-----

2 – Subdelegar nos técnicos Superiores referidos no ponto anterior, os poderes necessários à vinculação da Câmara Municipal da Guarda, após deliberação do órgão competente, nas matérias que digam respeito à Câmara Municipal, referentes à Revisão do Plano Diretor Municipal de Pinhel;”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e proceder em conformidade com a mesma. -----

Ponto 20 - Revisão do Plano Diretor Municipal da Guarda - Proposta de Composição da Comissão Consultiva: -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta do senhor Vice-Presidente do seguinte teor:-----

Proposta VPCM n.º315/2019

Considerando:-----

1 – Que o Município da Guarda deu início ao procedimento de revisão do Plano Diretor Municipal, importa remeter o procedimento para a CCDR Centro enquanto entidade coordenadora do procedimento, para que seja realizada a reunião preparatória e designada a composição final da Comissão Consultiva. -----

2 – A necessidade de remeter via Plataforma Colaborativa de Gestão do Território a deliberação de Câmara Municipal, com a proposta de trabalho das entidades que virão a compor a referida Comissão Consultiva; -----

3 – Que foi já publicado em Diário da República o respetivo aviso de revisão do PDM com definição dos termos de Referência e indicação do prazo para a revisão, torna-se assim necessário dar o passo seguinte em termos do disposto no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial. -----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Sr. Presidente de Câmara que se digne remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar:-----

1 – Remeter à CCDR Centro, nos Termos do artigo 83º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, para efeitos de análise e discussão, a proposta de composição da Comissão Consultiva, que deverá ser constituída por representantes dos seguintes serviços/entidades da administração direta ou indireta do Estado:-----

- Câmara Municipal da Guarda;-----
- Assembleia Municipal da Guarda;-----
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro;-----
- Administração Regional de Saúde do Centro;-----
- Águas do Vale do Tejo;-----
- INAC – Instituto Nacional Português de Aviação Civil;-----
- Agência Portuguesa do Ambiente/Administração da Região Hidrográfica;-----
- Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil;-----
- Direção Geral de Energia e Geologia; -----
- Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares – Direção de Serviços Região Centro; -----

- Direção Geral do Território; -----
- Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural; -----
- Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro; -----
- Direção Regional de Cultura do Centro;-----
- Infraestruturas de Portugal, SA; -----
- IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.;-----
- ANACOM – Autoridade Nacional de Comunicações; -----
- Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas; -----
- Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.; -----
- Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.; -----
- Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.;-----
- Guarda Nacional Republicana; -----
- Polícia de Segurança Pública; -----
- Turismo de Portugal, I.P.; -----
- Câmara Municipal de Almeida; -----
- Câmara Municipal de Celorico da Beira;-----
- Câmara Municipal de Manteigas;-----
- Câmara Municipal de Gouveia; -----
- Câmara Municipal de Pinhel;-----
- Câmara Municipal de Sabugal;-----
- Câmara Municipal de Belmonte;-----
- Câmara Municipal da Covilhã.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e proceder em conformidade com a mesma. -----

ENCERRAMENTO

As deliberações constantes desta ata foram aprovadas em minuta, para efeitos de executoriedade imediata. -----

Não havendo mais nada a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram dezassete horas e dez minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente, e por mim, Diretora do Departamento de Administração e Coordenação Geral, que a subscrevi.-----